ANNO XLV. NUMERO 211. — QUARTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem . . .	12$000
Por um anno idem . . .	24$000
Cada numero avulso . . .	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . .	[illegible]
Por seis ditos idem . . .	[illegible]
Por nove ditos idem . . .	[illegible]
Por um anno . . .	[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1869

Amador de Araujo Pessoa.—Conceda-se 3 mezes com vencimentos na fórma da lei.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Sejam entregues mediante recibo.

Francisco Felix Gonçalves.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Satisfaça a exigencia da contadoria e pagos os direitos nacionaes, como requer.

Justino José de Sant'Anna.—Indeferido à vista das informações.

João Baptista de Leão.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.

Luiz Manoel de Siqueira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel de Almeida Lapa, Constancio José da Silva Manta Junior e Luiz José Rodrigues Pinheiro.—Dirijam-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Em vista do disposto no aviso do ministerio da justiça de 28 de dezembro de 1868, não póde ser concedida a prorogação que pede.

Manoel Joaquim Baptista.—Dirija-se ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Sebastião Valeriano Alves de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1869.

N. 1313.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna, escrava de João Lucio da Costa Monteiro, a requerimento deste.

A' ordem do de S. José, Willian Heikmond, inglez, á disposição do respectivo consul.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. — O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

EXTERIOR.

BUENOS-AYRES.

OS INGLEZES NO PARAGUAY.

Chegou o *Taraguy* hontem de manhãa de Assumpção, tendo sahido daquelle porto sabbado 21 do corrente, e trazendo muitos dos prisioneiros, já libertos, esperados pelo vapor de S. M. *Cracker.* Vieram elles confiados ao tenente Blount, que nos pedio testemunhassemos a extrema benevolencia do commandante do *Taraguy*, e do commissario, D. Manoel Delfino. Alguns dos infelizes estão abatidissimos, mas o tenente Blount tem um sortimento de remedios restauradores para a occasião; as crianças principalmente estão em pessimo estado, e muitas dellas irão para o hospital inglez, onde se lhes preparou uma sala para as receber, pois é necessario sujeita-las a um tratamento de algum tempo antes que sejam enviadas para Inglaterra. E' grato saber que o conde d'Eu manifestou toda a benevolencia para com a infeliz gente, provendo até as mulheres com cavallos para a jornada até Assumpção. Viveram elles em Caacupé estes ultimos oito mezes, soffrendo terriveis privações até que Lopez abandonou Ascurra e foi para a serra de Caaguarú. Algumas das crianças andaram sete milhas, descalças, até alcançarem as linhas brasileiras. Não obstante é errado suppôr que Lopez tivesse qualquer desses infelizes encarcerado em Ascurra.

Eis a lista dos subditos inglezes trazidos do theatro da guerra, e tomados perto de Venzuela e Caacupé:

Percy Burrell, engenheiro civil, mandado para Buenos-Ayres no *Taraguy.*

Henrique Valpy, engenheiro civil, idem, idem.

Carlos Swite, engenheiro de minas, idem, idem.

Jorge Miles, engenheiro, idem, idem.

Francisco Spivey, engenheiro idem, idem.

Carlos Schuntt, ferreiro, idem, idem.

Guilherme Smith, cosinheiro idem, idem,

João Neal, creado, idem, idem.

José Boothby, cosinheiro, idem, idem.

Guilherme Mac Culloch, engenheiro, idem idem.

Chas Aisan, ferreiro, idem, idem.

Guilherme Eden, idem, idem.

João Moynihan, mineiro, idem idem.

Jorge Young, engenheiro, deixado em Assumpção.

Harry Porter, engenheiro, mandado a Buenos-Ayres no *Taraguy.*

João Hickirbottom, idem idem.

J. J. Naylor, engenheiro, removido para Assumpção.

Carlos Crane, idem idem.

Ricardo Tranter, cosinheiro, idem idem.

Guilherme Kind, idem idem.

Jayme Lumsden, engenheiro, idem idem.

Jayme Martin, engenheiro, idem idem.

Ricardo Marshall, idem idem.

Jayme Cambridge, engenheiro, deixado em Assumpção.

Thomaz John Maggs, engenheiro, idem, idem.

Carlos Richard, bombeiro, idem idem.

Guilherme Patterson, engenheiro, entrou como engenheiro para o vapor *Adele.*

Frederico Kirby, engenheiro idem idem.

João Lane, engenheiro civil, deixado doente em Pirajú.

Guilherme Newton, mestre fundidor trazido a Buenos-Ayres no *Taraguy.*

Mrs. Izabel Eden, trazida a Buenos-Ayres no *Taraguy.*

Mrs. Sophia Moynihan idem idem.

Mrs. Carolina Retanick, viuva, idem idem.

Mrs. Izabel Cutler (aliás Watts) viuva, idem idem.

Mrs. Isabel Thomas, viuva, idem idem.

Mrs. Maria Anna Taylor, deixada em Assumpção.

Miss Harriet Taylor, idem idem.

João Moynihan, menino de 10 annos, trazido a Buenos Ayres no *Taraguy.*

João D. Rebattick, menino de 8 annos, idem, idem.

Francisco J. Watts, menino de 8 annos, idem, idem.

Chas A. Cutler, menino de 7 annos, idem. idem.

Guilherme Mac Culloch. menino de 14 annos, idem, idem.

José W. Thomas, menino de 4 annos, idem, idem.

Rosalina Moynihan, menina de 7 annos, idem, idem.

Isabel Cutler, menina de 4 annos, idem, idem.

Margarida Thomas, menina de 8 annos, idem, idem.

Helena Thomas, menina de 2 annos, idem, idem.

Lavinia Crane, menina de 12 annos, idem, idem.

Carlos Taylor, menino de 6 annos, deixado em Assumpção.

Alonzo Taylor, menino de 4 annos, idem, idem.

Percy Taylor, menino de 1 anno, idem, idem.

Isabel P. Newton, menina de 11 annos, mandada a Buenos-Ayres no *Taraguy.*

Jorge H. Newton, menino de 8 annos, idem, idem.

Sára J. Newton, menina de 6 annos, idem, idem.

Mathias Newton, menino de 5 annos, idem, idem.

Mrs. Portilho, deixado em Caacupé, por não poder fazer a viagem.

Apenas chegou o vapor, o tenente Blount foi immediatamente ao consulado inglez e o Sr. Parish arranjou com que os enfermos fossem recebidos na sala da escola attinente á igreja ingleza. Ao mesmo tempo, uma commissão composta do Rev. Mr. Ford, Rev. Chas Jackson e outros, ajudados por algumas senhoras inglezas, occupou se em distribuir roupa e outros objectos que nesta occasião são mais urgentes. O Dr. Alston tambem esteve presente, e parece que não ha motivo para anciedade, além de dous ou tres meninos, que, sem duvida, se restabelecerão depois de serio tratamento.

O estado e apparencia dos prisioneiros é tal que inspira as mais ardentes sympathias, e nós temos o prazer de noticiar que o consul abrio uma subscripção para auxilio delles. Alguns dos homens já se fortaleceram tão rapidamente, durante os ultimos dez dias, que a gente mal póde crer que tivessem passado tantos trabalhos no espaço de quatro annos ou mais. Outros, entretanto, tem os cabellos prematuramente brancos, o rosto descarnado, as mãos ossudas, os olhos encovados, e rugas profundas na testa: esses, porém, dentro de poucos dias recobrarão muito do seu antigo vigor, apenas possam ter o necessario repouso. Varia o estado das mulheres; umas estão abatidas e consumidas, outras contentes e alegres sob o peso dos seus males: algumas são viuvas de inglezes que morreram na guerra, e muitas residiram annos no Paraguay. Corta o coração ouvi-las contar os soffrimentos e perigos, e nós alcançamos publicar, ouvidos das proprias boccas, algumas noticias interessantes que hão de inspirar sympathia e compaixão a todos.

Alguns delles não se achavam desvalidos; por exemplo, os Srs. Burrel e Valpy, engenheiros civil e militar, que já antes da guerra estavam construindo a estrada de ferro de Assumpção a Villa Rica. Ha ainda uns doze inglezes que acompanham voluntariamente a Lopez e suas forças na retirada para o interior; são elles o Dr. Skinner. que vai como coronel; capitão Thompson; Mr. Nesbitt, chefe do arsenal; Mr. Taylor, Junior, e o criado do Dr. Stewart.

Todos fallam com grande elogios da benevola solicitude do Dr. Skinner, que salvou da fome muita daquella pobre gente. Cremos que Mrs. Linch tambem se mostrou muito benevola com elles.

Alguns dos refugiados são daquelles que no anno passado se abrigaram em casa de Mr. Washburne, onde ficaram cinco meses sob a bandeira americana, até que foram mandados para o interior. Muitos delles não recebiam paga desde longos annos e tem subsistido com os seus proprios recursos. Graças a Deus, sobreviveram a tão penosos trabalhos, e os seus concidadãos farão agora um generoso esforço em favor delles.

Aqui vão agora alguns pormenores que pudemos alcançar.

O Sr. Jorge Miles, 2º engenheiro do navio de guerra argentino *Vinte e cinco de Maio*, foi aprisionado na descida dos paraguayos a Corrientes, a 13 de abril de 1865 e soffreu um penoso captiveiro de 4 annos e 4 mezes. O engenheiro chefe, Sr. Hugh Bain, morreu na viagem para Villa Franca, deixando a viuva em Buenos-Ayres e uma filha em Belfaste, Irlanda. Durante a guerra, o Sr. Miles occupou-se em fabricar artilharia para Lopez em Assumpção, e depois em Caacupé. Essas peças eram quasi todas feitas de sinos de igreja e balas brasileiras, a não menos de 60 foram fundidas desde dezembro ultimo; destas, 50 são de calibre 12, e outras foram fundidas sob a direcção do capitão Thompson, que está com Lopez.

A evacuação de Ascurra não foi movimento precipitado. A guarnição marchou em 24 horas a Caacupé, comprehendendo alguns mil homens e meninos, e cerca de 3,000 mulheres, sendo estas empregadas em carregar provisões do exercito, e algumas equipadas como lanceiros. A retaguarda, commandada por Caballero, foi cortada pelos alliados perto de Pirabebuy, e destroçada, mas o grosso do exercito proseguio a salvo até a Serra de Aldama, levando comsigo 60 canhões. Quando os brasileiros entraram em Caacupé acharam destruidas todas as machinas da fundição.

O Sr. Newton, que primeiro passou ao Paraguay em 1858, foi um dos inglezes mais proveitosos a Lopez, soffreu mais que os outros, e seus filhos estão em extremo abatidos. Diligenciou sahir em 1864, e tambem quando o navio de S. M. *Beacon* chegou a Humaytá, mas o general Barrios, peremptoriamente lh'o recusou. Em fevereiro de 1868, foi elle um dos que obtiveram refugio na legação americana, mas foi logo mandado, em companhia de Miles e outros, para San Lorenzo. Antes fundira elle peças em Ibicuy, incluindo a peça monstro *Criolla*, e umas setenta peças pequenas, durante desoito mezes, e umas 400 toneladas de balas. Ultimamente esteve cultivando, perto de Tobaty, e por alguns mezes viveu, e mais a familia, do fructo da arvore ds cacáo pisado dentro de um pouco de pão.

A Sra. Cutler é viuva e tem alguns filhos pequenos; seu marido era engenheiro chefe do *Salto do Cuayrá*, no rio Corumbá. Tentou ella vir no *Beacon*, mas foi impedida. Nos ultimos oito mezes esteve em Caacupé, onde eram escassissimas as provisões, mas o Dr. Skinner procurou sempre obter para os inglezes captivos algumas rações das autoridades.

Não temos espaço hoje para dar mais pormenores acerca dos soffrimentos desta pobre gente, mas reproduziremos amanhãa, e nos outros dias as dolorosas narrações que chegaram aos nosos ouvidos relativamente ao tristissimo romance da guerra sul americana.

Todo o elogio é pouco ao capitão Fawkes e tenente Blount pelos seus admiraveis serviços, e bem assim ao consul, Sr. Parish, Rev. Ford, Sr. Carlos Jackson, etc. Mencionaremos tambem o activo interesse que tomaram o honrado W. Stuart, ministro de S. Magestade; e o publico póde ficar certo de que os infelizes serão bem tratados.

(*The Standart*, de Buenos-Ayres.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1869.

AS DOCAS E O MELHORAMENTO DO PORTO.

Na segunda discussão, havida na camara temporaria, do projecto ali apresentado sobre dócas, foi approvado um additivo concernente ao melhoramento do porto de Pernambuco.

N'esse additivo tornava-se de alguma fórma dependente do melhoramento do porto do Recife a construcção das dócas; e essa dependencia tornava-se á nosso ver tanto mais necessaria, quanto parecia-nos e parece-nos que, melhorado o porto, de fórma á que pela sua barra possam entrar sem risco os maiores navios que o demandem, e aprofundado o ancoradouro, a necessidade das dócas, actualmente reclamadas, desappareceria, e o commercio não teria de supportar os gravames da tonelagem cobrada nas dócas; tonelagem que os calculos mais moderados elevam acima da que pagam hoje os navios que entram em Pernambuco.

Na sessão de 3 do corrente, por occasião da 3ª discussão do referido projecto, o Sr. deputado Pereira da Silva apresentou uma emenda suppressiva do citado additivo, e esforçou-se por demonstrar a sua inconveniencia, baseando-se em argumentos que lhe pareceram procedentes.

Os Srs. deputados por esta provincia Augusto de Oliveira e Barros Barreto pronunciaram discursos em opposição ao do Sr. Pereira da Silva; e, á despeito do protesto lavrado por esses destinctos representantes de Pernambuco, foi approvada a emenda!

O Sr. ministro da agricultura declarou que assumia a responsabilidade dos damnos que porventura trouxesse á Pernambuco a suppressão do additivo, quando se tratasse de dar execução á lei.

Em nossa oitava pagina damos essa discussão, e d'ella verão os nossos leitores o protesto lavrado por parte da deputação de Pernambuco, bem como o compromisso do nobre ministro da agricultura.

Em nome da provincia de Pernambuco, em nome da opinião publica que representamos, lavramos aqui igualmente um protesto contra os prejuizos que possam sobrevir ao commercio d'esta provincia da construcção de dócas em seu porto, antes de melhorada a sua barra e o seu ancoradouro, de fórma á ser facil a entrada de navios de qualquer lotação.

Se ha conveniencia em construir-se dócas no Recife, maior interesse deve trazer ao commercio o melhoramento do porto, de tão longa data reclamado, e sempre adiado.

Se as dócas facilitam a cobrança dos direitos de importação e exportação, e obviam o contrabando; tambem é incontestavel que, sendo de custo elevadissimo, pesam de um modo cruel sobre o commercio, e sem duvida porão obices ao seu desenvolvimento.

E, quando o commercio se acha tão sobrecarregado com os impostos e com a depreciação da moeda do paiz, parece-nos pouco razoavel augmentar-se-lhe as afflicções, fazendo-o pagar uma tonelagem superior á que paga actualmente, embora as difficuldades que elle encontra no embarque e desembarque das cargas nos navios.

A primeira necessidade, para o desenvolvimento do commercio das cidades maritimas, é incontestavelmente um porto franco e abrigado. O de Pernambuco não satisfaz a primeira condição: o que, pois, lhe convém antes de tudo é ser melhorado. Venham depois as dócas, quando as circumstancias tiverem mudado de aspecto; quando o commercio, mais desafogado e livre dos pesadissimos impostos, poder respirar com alento; quando finalmente o desenvolvimento maritimo do nosso porto tiver augmentado por tal fórma, que sobre a tonelagem pése um direito de dóca inferior ao que pagam actualmente os navios, por todas as necessidades, que precisam satisfazer, como ancoragem, carga, descarga, etc. ect.; e sejam então plenamente satisfeitas as exigencias do fisco, que sé proclama tão lesado pelo contrabando, apezar de toda a vigilancia empregada.

A construcção das dócas no Recife prende-se, pois, á nosso ver ao melhoramento do porto e ao crescente commercio de Pernambuco; e sem elles, longe de ser um bem, será antes um mal tal construcção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

FESTEJOS PUBLICOS. — Abaixo publicamos o officio que a sociedade patriotica Doze de setembro dirigio ao Exm. commandante das armas, e a resposta do mesmo Exm. Sr.

Illm. e Exm. Sr.—A grata noticia do termo da longa e sanguinolenta guerra que tão gloriosamente sustentamos contra o Paraguay, é o maior encentivo á expansivas manifestações de enthusiasmo, para a população do imperio.

Na anciosa esperança desta noticia, a sociedade patriotica—Doze de setembro—cujo fim é a promoção de festejos publicos, nomeiou uma commissão central encarregada de organisar uma divisão composta de batalhões patrioticos que percorrerá as ruas da cidade no dia que fôr designado.

E a commissão abaixo assignada, apreciando as excellentes qualidades de V. Exc.; a parte heroica que tomou nesta luta de honra e dignidade para o paiz, para o qual a espada gloriosa de V. Exc. conquistou virentes louros; considerando a alta e geral sympathia que merecidamente goza na população d'esta cidade, anima-se a rogar-lhe a honra de aceitar o commando da divisão que pretende organisar e cujo detalhe levará ao conhecimento de V. Exc. logo que a commissão alcançar o fim a que se propõe.

A commissão confia tanto nos sentimentos patrioticos de V. Exc. que ousa esperar, que a presença do bravo general Fontes, á frente de uma grande parte da população desta cidade, venha recordar-lhe os feitos honrosos deste, e de tantos heróes que nos lampejos de suas espadas gloriosas, honraram no campo da batalha a justiça de uma causa sublime, e a arrogancia magestosa de uma nação que defende os seus mais sagrados direitos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general Joaquim José Gonçalves Fontes, digno commandante das armas.

Illms. Srs.—Tenho em presença a carta official que com data de hontem se serviram endereçar-me os distinctos cavalleiros que compõem a commissão central da sociedade installada nesta cidade sob o titulo — Doze de setembro — promotôra de festejos publicos que se devem realisar ao chegar a esta provincia a grata e almejada nova de se haver terminado a guerra que gloriosamente pelejamos ha quasi cinco annos no Paraguay, contra o tyranno daquella republica, festejos que se devem manifestar pela exhibição de batalhões patrioticos formando uma divisão que percorrerá as ruas desta capital, cujo commando a nobre commissão a que respondo julgou em sua bondade dever confiar-me.

Partilhando dos sentimentos patrioticos de que se acha possuida a sociedade Doze de setembro, aceito com muito prazer a parte que a nobre commissão central me reservou nestes festejos e agradeço cordialmente as expressões de benevolencia de que se servio em sua citada carta em relação a estima que me tributa e aos serviços que prestei na guerra actual, da qual com pesar me retirei por graves emcommodos de saude que me privaram de continuar os meus fracos serviços, e de associar-me aos meus companheiros d'armas nas suas fadigas e glorias.

Asseguro a nobre commissão que procurarei esforçar-me para corresponder á sua espectativa e da sociedade que tão dignamente representa, e a do brioso povo pernambucano, sempre enthusiasta quando se trata de memorar os feitos gloriosos de nossas armas, e de saudar as nossas phalanges no estrangeiro, actualmente guiados por S. A. o Sr. conde d'Eu, que bem comprehendendo a sua ardua e honrosa missão tem sabido pela sua pericia, e por outros muitos titulos, conquistar paginas brilhantes para a historia patria, grangeando a gratidão e estima de seus commandados, e a de todos os brasileiros que de coração esperam ver seu pavilhão tremular completamente lavado da nodoa que sobre elle quiz lançar, porém debalde, o fementido Lopez, verdugo do sua mesma patria, da liberdade, e do genero humano.

Deus guarde a VV. SS.—O brigadeiro, *J. J. Gonçalves Fontes.* Srs. membros da commissão central da sociedade—Doze de setembro.

FESTA DAS CHAGAS DE S. FRANCISCO. — Os terceiros franciscanos celebram amanhãa a festa de seu padroeiro, com aquella decencia, pompa e brilhantismo de que sóem sempre cercar os actos religiosos que fazem na sua igreja.

A' 7 horas da manhãa S. Exc. Rvm. o Sr. bispo diocesano celebrará missa, dando nessa occasião a sagrada communhão ás pessôas devidamente confessadas.

A festa entrará ás 11 horas e meia, sendo o celebrante o Rvm. Moura, que officiará pela primeira vez, e orando ao Evangelho e ao Te-Deum o Rvm. pregador da capella imperial frei Joaquim do Espirito Santo.

A orchestra será regida pelo professor J. Coêlho Barbosa cantando os artistas Victoria Pierri, Manoel Menelio Pinto, e Falcão, os sólos—*Laudamus te* e *Qui tolles.*

Das 7 ás 10 horas da noite estará em exposição o hospital respectivo.

PASSAMENTO. — Falleceu hontem, victima de longos padecimentos, o Sr. Dr. Henry Krausé, que a 7 annos residia entre nós, sempre estimado de todos que com elle entretinham relações de amisade, quer pela sua illustração e conhecimentos, e quer pelas suas maneiras lhanas e delicadas.

Nascido na ilha de S. Thomaz, quando ella pertencia ao Reino Unido da Grãa Bretanha, o Dr Krausé estudou e recebeu o grão de doutor em medicina pela Universidade de Copenhague, d'onde veio para o Brasil no anno de 1836, indo resistir na capital da provincia da Parahyba até o anno de 1862, tendo-se alli unido pelos laços do casamento com a Exma. Sra. D. Clementina de Mello Krausé, e deixando 8 filhos desse enlace.

Desejando ter um maior circulo para seus trabalhos medicos, tranferio sua residencia da Parahyba para a cidade do Recife, onde viveu sempre occupado em pensar de sua extremada familia, e daquelles que o procuravam para mitigar suas dôres physicas.

Coração generoso e bem fasejo, o Sr. Krausé acudio sempre com os recursos de sua bolsa aos necessitados que a ella recorriam, pelo que muitas vezes ouvimos louva-lo.

Os importantes serviços medicos que prestou na Parahyba, na invasão do cholera, obtiveram-lhe o habito de cavalleiro da ordem da Rosa.

Uma lagrima de saudade sobre o tumulo do extremoso pai, bom marido, dedicado amigo, e distincto medico; e nossos sinceros pezames á sua inconsolavel familia.

FESTA EM GAMELEIRA. — Domingo proximo os devotos de Nossa Senhora das Dôres, que se venera na igréja matriz desta povoação, festejam sua padroeira com toda solemnidade. Orarão ao Evangelho o Rvm. Dr. Pelinca, e ao Te-Deum o Rvm. Antonio de Mello e Albuquerque.

A' tarde haverão corridas de cavallos, e a noite será queimado um lindo fogo de artificio.

As novenas tem sido muito concorridas e animadas.

DINHEIRO.—Os vapores *Potengy* e *Pirapama*, da companhia Pernambucana, levaram hontem as seguintes quantias:

Para Aracajú	100$000
« Penedo.	1.500$000
« Maceió	700$000
« Parahyba.	31:100$000
« Natal.	43:250$000
« Mossoró.	27:645$230
« Aracaty.	10:000$000
« Fortaleza	113:357$320

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reune-se hoje, ás 10 horas da manhãa, esta sociedade, em sessão ordinaria.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.—Para hoje, á uma hora da tarde, são convidados os membros desta sociedade, a se reunirem no salão do Club Pernambucano.

FREGUEZIA DE S. JOSE'.—Moradores dos largos da Penha e da Ribeira se queixam do deleixo do Sr. fiscal da freguezia de S. José, em relação á esses dous pontos, onde o lixo e a immundicia andam em montes á cada canto, sem que ao menos elle mande remove-los. Chamamos a attenção da Illma. camara municipal para esse deleixo inqualificavel.

SUFFRAGIO.—Hoje pelas 7 horas do dia celebra-se na matriz da freguezia de Santo Antonio, a mandado do Sr. Vicente Ferreira da Costa, uma missa pelo repouso eterno do chefe de divisão José Secundino Gomensoro.

IMPOSTOS PROVINCIAES — Até o dia 29 do corrente recebem-se os impostos abaixo mencionados, relativos ao anno findo de 1868 a 1869, no consulado provincial; e d'ahi por diante os debitos não satisfeitos, serão liquidados e remettidos para juizo com a multa de 9 por cento.

Os impostos são os seguintes:

Decima urbana.

Cinco por cento mão morta.

Quatro por cento sobre os estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallariças e fabricas.

Cinco por cento pela venda do capim de planta.

Oito por cento sobre consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios.

Vinte por cento sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher e depositos.

Quatro por cento sobre armazens alfandegados.

Vinte por cento do consumo de aguardente.

Mil réis por tonelada de alvarengas e canôas abertas.

Cinco mil réis por escravo ganhador, e por bote, saveiro ou baleira.

Cinco mil réis por cavallo de sela particular.

Dez mil réis por cavallo de aluguel.

Trinta mil réis por escravo empregado em serviço de alvarenga.

Trinta mil réis por casa de bilhar.

Cincoenta mil réis por casa de modas.

Cem mil réis por casa que em vender se roupa, sellins e obra de marcenaria estrangeiras.

Cem mil réis por casa de compra e venda de escravos.

Cem mil réis por cada corrector commercial.

Cem mil réis por cada agente de leilões.

Duzentos mil réis por casa de cambio.

Quatrocentos mil réis por casa de operações bancarias com emissão e sem privilegios, companhias anonymas e agencias.

Um conto de réis por casa de operações bancarias com emissão e privilegios.

Imposto sobre carros, carroças e omnibus.

Imposto addicional.

SOCIEDADE DOUS DE JULHO.—Haverá sessão hoje ás 5 horas da tarde na casa n. 70 á rua da Aurora. Pede-se o comparecimento de todos os senhores socios a esta sessão, para assistirem a leitura do relatorio do anno social findo, e posse da nova direcção.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 120ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 18.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Guerra procurador da corôa, e abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSOS CRIMES.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Pedro Americo de Albuquerque.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Lourenço Santiago e Motta.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Capistrano Torres Galindo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Souza Leão e Regueira Costa.—Adiado. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Francisco Olegario Vasconcellos Galvão.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Domingues da Silva.—Improcedente Reccorrente, o juizo; reccorrido, Pedro Candido do Rego.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Escassú Antonio Lopes.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Motta e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Bernardo Nunes Machado.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Domingues da Silva e Regueira Costa.—Deu-se provimento. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Miguel Theophilo da Silva Maia.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Francisco José Tavares.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Motta e Lourenço Santiago.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, José Bernardo de Souza.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente. Reccorrente, Antonio Garcia da Gama; reccorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Não tomou-se conhecimento por ter sido apresentado fóra de tempo. Reccorrente, o juizo; reccorrida, Rosaria Maria da Conceição.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Gitirana e Domingues da Silva.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Pantaleão, escravo.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva, Motta e Gitirana.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Amaro José da Silva.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Improcedente.

DENUNCIA.—De Henrique José de Mendonça contra o juiz de direito da cidade d'Areia, Luiz Corrêa de Queiroz Barros.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Regueira Costa.—Improcedente.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO.—Aggravante, o tenente-coronel João Lopes dos Santos; aggravado, Francisco de Paula Cavalcante Lins.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta.—Não tomaram conhecimento e mandou-se responsabilisar o juiz municipal 6º supplente de Serinhaem e o subdelegado de Gameleira.

HABEAS CORPUS.—De Joaquim Alves Torres, concedeu-se a ordem para o dia 18 ouvindo-se a respectiva autoridade. De Estevão Candido da Silva Cardoso, concedeu-se a ordem para o dia 18 ouvindo-se a respectiva autoridade e citando-se as partes interessadas.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves dos Santos.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ribeiro da Silva Ferro.—Nullo o processo por incompetencia do juizo. Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José da Silva Fragoso.—Improcedente. Appellante, Euzebio Martins de Oliveira; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o promotor; appellado, Manoel Ferreira Parola.—Improcedente e mandou-se instaurar processo pelo crime de resistencia.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Joaquim Antonio da Silveira; appellado, Garcia Fernandes Rodrigues do Passo. Appellante, Manoel Thomaz Pereira de Araujo; appellado, Bento Fernandes de Araujo. Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello; appellados, Delphim Luiz Cavalcante Pessoa e a fazenda provincial.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Placido Pereira de Figueirêdo; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João de Farias Leitão. Appellante, o juizo; appellada, Felicidade Pires da Luz. Appellante. o juizo; appellado, Francisco Alves dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ribeiro da Silva Ferro.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, Sebastião José Gomes Penna Junior; appellados, as menores Maria e Joanna por seu curador. Appellantes, Bispo Corrêa Lima e sua mulher; appellados, a viuva e herdeiros do capitão Bento C. de Oliveira. Appellante, Manoel de Almeida Lopes; appellado, Manoel Firmino de Figueirêdo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Antonio Queimado de Azevedo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, José Canuto Santa Rosa; appellado, Liberalino Lilio de Senna Brasil.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellação civel: appellantes, Luiz Emiliano de Figueirêdo, sua mulher e outros; appellados, Manoel Alexandre de Azevedo Guerra, sua mulher e outros. Appellação crime: appellante, o bacharel Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco; appellado, o tenente-coronel André Epiphanio Ferreira Lima.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellante, o juizo; appellado, Zeferino Ferreira de Senna Barros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, Joaquim Severiano Nogueira; appellados, Tasso & Irmãos.

DELIGENCIAS.—Mandou-se dar vista as partes.—Appellação civel: appellantes, Vicente Ferreira da Silva e sua mulher; appellado, Miguel de Albuquerque Mello. Com vista ao Sr. doutor curador geral e vistas partes.—Appellação civel: appellante, João de Carvalho Mello; appellado, André de Albuquerque Maranhão. Com vista ao desembargador procurador da corôa.—Appellação civel: appellante, José Epiphanio Durães; appellada, a junta da Santa Casa da Misericordia. Com vista ao desembargador promotor da justiça.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellados, Joaquim Neves dos Santos e outros.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Quem rejeitou primeiro as doutrinas do Bispo Monte?

A esta pergunta se deram já differentes respostas. Uns responderam, os padres estrangeiros: outros disseram, o bispo do Rio, fulano suspeita que tudo se deva attribuir ao Sr. padre Caccia; porém sicrano affirma, que um bispo de Portugal apresentou as obras do illustrado Monte a Congre-

ILLEGIVEL

gação do Index, orgão do Santo Pio IX., para serem condemnadas e prohibidas, como acabamos de ver.

Peço perdão a todos, se apresento uma opinião inteiramente diversa das outras, affirmando que os representantes do clero pernambucano desde muito tempo rejeitaram as doutrinas do Rvd. conde de Irajá, e provemos logo.

Ninguem póde negar, que o Rvd. Sr. conego Joaquim Pinto de Campos e o Rvd. Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria sejam dois dignos representantes da illustração do clero pernambucano. Ora um e outro rejeitaram ou expressa ou equivalentemente em seus escriptos publicados pela imprensa as doutrinas do Exm. e Rvd. Monte sobre materias de summo momento. A brevidade d'um artigo permitte de escolher algumas sómente.

O Exm. Monte ensina já na theologia e moral, já nos elementos de direito ecclesiastico que no matrimonio christão seja separavel o contracto civil ou natural do Sacramento, de sorte que como « era o matrimonio entre os antigos idolatras, assim é ainda hoje entre os hereges, que não reconhecem o Sacramento. » (*Elementos* etc. § 938), a saber, um contracto matrimonial, não o Sacramento do matrimonio. Pelo contrario o Rvd. Campos nas *Miscellaneas Religiosas* publicadas no Rio de Janeiro em 1859, combate esta doutrina como anti-catholica, por Jesus Christo ter elevado o contracto matrimonial dos baptizados (quer catholicos quer herejes) á dignidade sacramental, sem ficar-lhe a natureza de contracto; de maneira que o contracto matrimonial dos baptizados não póde ser valido, sem que seja um sacramento. Eis as palavras delle:

« *Todos os povos catholicos* sabem pela fé de *todos os seculos*, que não ha validade de contracto, sem a validade do Sacramento, desde que Jesu Christo elevou o contracto ou o consenso dos contrahentes á dignidade de Sacramento » (pag. 12.) « A doutrina... de que o contracto não se póde separar delle (isto é, do Sacramento) sem perverter-lhe a essencia, foi *sempre* e *universalmente* sustentada pela igreja catholica. » (pag. 14.)

E a separação, que o Monte ensina, quando é porque quem começou a ser ensinada? O illustrado pernambucano responde muito bem, que começou com Luthero e Calvino no seculo XVI., e assim por quinze seculos não se conhecia na igreja. « Depois de *Luthero* e *Calvino*, diz elle, o primeiro que pretendeu estabelecer o principio da separação entre o Sacramento e o contracto natural foi Marcos Antonio de Dominis. » (pga. 16.): para depois inferir, que o matrimonio christão como contracto pertence ao poder civil, e como Sacramento pertence ao poder ecclesiastico. Logo assim como no Sacramento do baptismo é impossivel separar o Sacramento da lavanda, porque esta mesma é *Sacramental*, assim no matrimonio christão é impossivel a separação, porque todas as vezes que é valido por divina instituição tem uma dignidade *Sacramental*: e a razão de negar a dignidade sacramental ao matrimonio valido dos herejes, isto é, porque como diz Monte *não reconhecem o Sacramento*, provaria tambem, que é invalido o baptismo administrados aos meninos antes do uso da razão que certamente *não reconhecem o Sacramento*.

Não menos erronea e rejeitada é a opinião de Monte, que « o ministro do Sacramento do matrimonio é o parocho ou o sacerdote » (*Elementos*, § 935): donde segueria este absurdo, que a igreja reconhece não por verdadeiro Sacramento e validos (embora illicitos) os matrimonios contrahidos clandestinamente e sem padre, nos lugares, em que o concilio tridentino não foi promulgado; reconheceria Sacramentos administrados sem ministro!! Muito menos enganaria-se quem acredita em cartas escriptas sem escriptor, ou em dividas pagas sem devedor. Por isso o Rvd. Sr. conego escreve: « O homem e a mulher na sua união conjugal já não são dois simples agentes de um contracto humano; mas dois dispensadores do divino mysterio, *dois sagrados ministros* d'um celeste Sacramento. » (pag. 67.): e nenhum catholico duvida affirmar, que dois leigos christãos no alto de contrahir o matrimonio administram-se mutuamente um Sacramento, sabendo, que em caso de necessidade póde administrar-se o baptismo tambem por um infiel, com tanto que tenha intenção de fazer, o que a igreja faz: porque os Sacramentos se administram em nome de Jesus Christo, e por isso o baptismo val do mesmo modo quando se administra por Iudas, e quando se administra por S. Pedro; assim como a esmola, que o dono distribue entre os pobres, é obra de misericordia não só quando o criado distribuidor é bom, senão tambem quando é um criminoso.

O Monte pensa, que as palavras do padre possam ser *forma* (isto é. parte essencial) do Sacramento do matrimonio (*Elementos*, § 735.): e assim todas as vezes que o padre não falla, o matrimonio será invalido por falta d'uma parte essencial; assim como não póde haver um individuo humano, quando falta um dos dois elementos essenciaes, animal e racional: se lhe falta o elemento racional é um bruto, se lhe falta o animal é puro espirito. Ora S. Affonso em nome de todos os theologos sustenta, que o matrimonio é valido, ainda quando o sacerdote não pronunciasse (embora illicitamente) palavra alguma (theol. mor. liv. VI. num. 897. prob. 3.); porque o concilio tridentino na sessão 24 cap. 1. exige só *a presença* do parocho para a validade, não as palavras. Justamente pois o Rvd. padre Campos diz, que « segundo o santo concilio o matrimonio se identifica com o contracto, e por isso *não tem outra forma* diversa do mesmo contracto » (pag 70.); excluindo a opinião que o Monte admitte.

O Monte admittindo a doutrina erronea da separação sobredita deve necessariamente concluir, assim como conclue que o matrimonio christão deve pertencer á um e outro poder, politico ecclesiastico » (*Elementos* § 940): como se eu, admittindo nos outros sacramentos tambem a mesma separação, dissessse: o baptismo como lavanda pertence á lavadeira, como sacramento pertence á igreja; e a penitencia sendo um juizo sacramental, como juizo pertence ao juiz criminal, e como sacramento á igreja! Logo confessamos com o Rvd. padre Campos, que o poder civil tem direito de estabelecer alguma cousa extrinseca ao sacramento a respeito dos *effeitos civis* do matrimonio christão, assim como poderia (por exemplo) declarar incapaz de succeder na herança a quem não satisfezer ao preceito da communhão annual, etc., porem até que o matrimonio christão fica sendo uma materia sacramental, nunca concederemos ao Monte, que deva pertencer á um e outro poder, politico e ecclesiastico.

E o Rvm. Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, que juizo pronunciou á respeito destas doutrinas do Monte? Na sua *Carta Pastoral* de [illegible] de [illegible] de 1865, pela qual publicou « officialmente nesta diocese a sabia e luminosa encidyca » e o *Syllabus* do S. Padre Pio IX, qualificou todas as doutrinas condemnadas ahi por estas palavras: « *Erros* e *falsas* doutrinas, que tão funestamente grassam na época actual » (pag. 5). Ora entre estes *erros* e *falsas doutrinas* condemnadas no *Syllabus*, ha tambem estas, que pertencem ao Monte: « O sacramento do matrimonio é apenas um accessorio do contrato, *de que se póde separar* »... (num. 65). « *E' falso*, ou que o contrato matriomonial entre os christãos *sempre* seja sacramento, ou que esse contracto seja nullo, se não houver sacramento » (num, 73). Pois a opinião do Rvd. Sr. deão não differe da do Rvd. Sr. padre Campos. E assim Pernambuco, para descobrir o erro, não careceu das luzes dos estrangeiros. Agora o leitor judicioso poderá responder á pergunta feita no titulo do artigo.

Eu accrescentarei sómente, que em quasi todos os seminarios a Theologia e o Direito Canonico se ensinam na lingua, que viveu até hoje, e viverá até o fim do mundo na igreja catholica; e isto por dous motivos: 1º, que não poucas materias da Theologia Moral mais decentemente discutem-se em lingua latina, que na lingua vulgar; e por isto o proprio Exm. Monte escreveu em latim quasi todo o tratado do sexto mandamento, e da sollicitação: 2º, porque, como dizia o Rvd. Sr. deão, no seu *discurso* cheio de sagrada erudição e de franqueza sacerdotal, que pronunciou no seminario de Olinda em 5 de fevereiro de 1855, (pag. 25), « a lingua latina é por assim dizer, a lingua da igreja, tão indispensavel aos ecclesiasticos para os officios divinos, para o conhecimento dos sagrados canones, dos Santos Padres e de toda á lithurgia, que o concilio de Trento prohibe conferir mesmo as ordens menores aos que a ignoram.» Ora, se o clerigo teve bastante exercicio de lingua latina nos ultimos annos dos seus estudos sagrados, então é certo, que sahindo do seminario perceberá bem a missa que celebra, o breviario que reza, e todas as sagradas ceremonias do ritual; de outro modo não sei, se lhe possa chegar para perceber bem o latim a artesinha do Pereira, ou a syntaxe do Dantas, que estudava nos primeiros annos do seu curso litterario, e da qual talvez esqueceu-se totalmente,

Um Padre.

A irmandade de Nossa Senhora da Solidade e o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira.

Para poder o incauto leitor do *Diario* de 11 do corrente comprehender a publicação ahi feita pelo Sr. Bernardo da Cunha Teixeira sob o pretexto de responder ao communicado assignado por *Uns irmãos*, é preciso que seja contada *ab initio* toda essa historia, que pode ser resumida nas palavras seguintes.

Tendo-se procedido á eleição da mesa regedora da irmandade, e apezar de ter obtido muitos votos, não foi o Sr. Bernardo eleito juiz, e tendo-se reclamado ao Sr. Dr. provedor de capellas por não ter sido feita a eleição no dia marcado pelo compromisso, marcou a provedoria novo dia para se proceder á eleição com sua presença, visto estar nulla a primeira. No dia designado, reunido os irmãos, e perante a provedoria, teve lugar a nova eleição, cujo resultado foi tambem contrario ao Sr. Bernardo da Cunha Teixeira.

Não obstante a presença do Sr. Dr. provedor e fiel observancia de todas as disposições do compromisso, appareceu perante a mesma provedoria uma denuncia contra a mesa regedora, (não já a novamente eleita, mas a transacta) e o Sr. Dr. provedor, ouvindo ao promotor respectivo, suspendendo a posse da mesa ultimamente eleita, nomeou uma commissão composta dos Srs. Drs. João José Pinto Junior, e José Honorio Bezerra de Menezes, e do proprio candidato vencido Bernardo da Cunha Teixeira para examinar os negocios da irmandade, e darem o seu parecer sobre os pontos de accusação de que tratava a denuncia.

Depois dos convenientes exames e investigações, que duraram mais de seis mezes, deu a commissão o seu parecer, dando porém o membro Bernardo da Cunha Teixeira o seu voto em separado.

Esse voto em separado é quasi *ipsis verbis* o communicado á que alludo, com a differença de que affirma no parecer aquillo que no communicado dá como questão.

Entretanto o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira sabe tambem como eu que a mesa regedora á que allude não adiantou dinheiro algum aos empreiteiros das obras da igreja, e se deu aos mesmos a quantia de 400$000 foi porque, estando quasi concluida a obra da terceira prestação, e não havendo em caixa toda a quantia equivalente a essa prestação que era de um conto e quinhentos mil réis, mandou a mesa que se parasse com as mesmas obras. Para que pois dar a entender que contra a fé dos contratos a mesa adiantou 400$000 aos empreiteiros?

A commissão verificou e expoz isso tudo bem claramente.

Tambem não ignora o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira o modo vantajoso pelo qual a mesa regedora da qual eu não era juiz, arrendou, com approvação do provedor de capellas, o predio contiguo a igreja para o collegio das irmãas de Santa Dorothea, e o publico todo sabe o modo porque as arrendatarias tem tratado e melhorado grandemente o mesmo predio.

Finalmente sabe perfeitame o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira que, muito embora já tivesse sido anteriormente alugado por melhor preço, o predio em que mora, estava tão arruinado que levou muito tempo sem achar quem alugasse, e que ainda eu não era irmão desta irmandade quando offereci-me a alugar o mesmo predio por 600$ fazendo certas bemfeitorias: sabe o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira que tendo sido aceita essa proposta tomei conta do predio em que ainda moro, e que não sei o motivo porque, passando a ser irmão, e merecendo a confiança dos outros irmãos ao ponto de ser juiz da irmandade, devo por esse facto privar-me de um beneficio que não seria contestado se não fosse irmão e não sahisse eleito juiz!

Sabe perfeitamente o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira que a mesa regedora não tem com isso merecido accusação alguma, porque o que deixo de pagar de aluguel, deixa tambem a irmandade de pagar pelas bemfeitorias com que tenho melhorado visivelmente o mesmo predio.

Para que pois finge o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira não saber aquillo que todo o mundo sabe, e que a commissão levou á evidencia.

Não admira que assim procure o Sr. Bernardo da Cunha Teixeira insinuar-se quando pretende que o seu parecer *solus totus et unus* prevaleça contra a maioria da commissão, isto é, dos outros dous membros cujas ILLUSTRAÇÃO, INTEGRIDADE E IMPARCIALIDADE juntas não devem contrabalançar e muito menos vencer á do *membro da commissão capaz de formar opinião*.

Julguei sempre que a opinião isolada devia ser vencida pela da maioria da commissão, mas vejo que não póde isso ser admissivel pelo unico parcial dos membros encarregados de syndicar dos factos tão manevolamente inventados e denunciados pelos despeitados por não terem podido fazer valer o seu voto na eleição: membro em cujo interesse é inutilisar a eleição, E o mais é que o vai conseguindo.

Com a publicação dessas poucas linhas ficará o publico inteirado do que ha nesta irmandade; porque declaro não responder á mais cousa alguma do que a esse respeito publicar em qualquer jornal.

Do digno senhor provedor de capellas espero a decisão que a justiça lhe dictar ácerca de todas essas arguições e malevolamente feitas sem razão nem fundamento como é publico.

Recife 13 de setembro de 1869.

O juiz da irmandade,
João Valentim Villela.

O Exm. Sr. Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco, deputado por Alagoas, e seu discurso proferido na sessão de 12 de agosto.

Respondendo ás falsas accusações que contra o ministerio de 16 de julho proferio no senado o Sr. Cansansão de Sinimbú, o deputado pela provincia das Alagôas o Exm. Sr. Dr. Castello-Branco grangeou um completo triumpho provando, com documentos que apresentou á camara, e foram publicados, não só os abusos e violencias praticadas pelos (*agora*) correligionario do nobre senador antes e depois da eleição de 1863, mais ainda qual fôra o injusto e ingrato proceder do Sr. Sinimbú para com seus generosos comprovincianos desde mais remotas épocas.

E nessa fiel e bem modesta exposição S. Exc. se conduzio de um modo condigno com a sua indole sempre branda e até generosa para com seus adversarios, do que é prova o modo como tratou ao Dr. Calheiros de Mello, a quem o partido conservador das Alagôas deve tantos males.

Entretanto aqui veio o *Jornal do Recife* n. 209 de 13 de setembro corrente o Sr. *Dr. Ambrozio* pretendendo arguir falsidades ao discurso do Exm. Sr. Castello-Branco; mas arguições essas sem mais do que a *honrada* asseveração de S. S. que por certo não soube prever — que factos provados não se arguem de *falsos* senão com melhores provas, como o fez S. Exc. em relação aos differentes pontos do seu brilhante discurso.

Em relação ao procedimento do Sr. Dr. Ambrozio, accusado de ter aberto na calçada da casa de sua residencia em Camaragibe caixões de terçados ou facões, mandados vir de Pernambuco fazendo distribuir-los peles progressistas do *voto livre*, não haverá disso um documento? Quem sabe?

Consideramos que a asseveração de S. Exc. no recinto da camara, já seja uma prova de veracidade desse facto ainda mais por vermos que o Sr. Dr. Ambrosio no seu escripto se ostenta apologista da *coragem*? attribue á S. Exc. fraqueza que teve em porto de Pedras, onde, diz elle, que o Exm. Sr. Dr. Castello Branco ficara acuado em uma casa sem—TER A CORAGEM..., o Dr. o repetimos, é apologista da CORAGEM!

E por isso concluimos que parece certa a remessa e distribuição dos facões: por que as armas são um poderoso incentivo de coragem, e esta que faltava tanto, como o diz o Sr. Dr. Ambrosio, ao orador é por que este e os seus correligionarios se amedrontariam ao aspecto dos facões, que de povo desarmado ninguem se espanta.

Aconselhamos ao Sr. Dr. Ambrosio, que quando quizér refutar outro discurso ou esse mesmo, traga a imprensa melhores armas, isto é, armas de raciocinio, por que em combates de facões nos achará inda mais fracos do que ao Exm. Sr. Castello-Branco em porto de Pedras.

Recife, 14 de setembro de 1869.

* * *

O commandante do corpo de policia e a redacção do Liberal.

Pretendia guardar profundo silencio sobre as injustas accusações que a redacção do *Liberal* ha feito ao corpo sob o meu commando, mas, como este silencio vai sendo mal interpretado, deliberei vir a imprensa dizer algumas palavras sobre o facto succedido no quartel com o soldado José Francisco do Rego, e adulterado na noticia dada no *Liberal* n. 94.

Narrarei apenas o necessario para o restabelecimento da verdade.

José Francisco do Rego, engajado em 17 de agosto de 1866 por seu parente, o ex-commandante José Joaquim do Rego Barros, constituio-se a praça mais insubordinada que tem tido o corpo de policia; pelo que, somente no tempo do commando de seu parente soffreu (por sua ordem) 17 prisões e um conselho.

No dia 31 de agosto estando eu no estado-maior ouvi vozes de José Francisco; e, prestando attenção, ouvi que elle usava de expressões injuriosas contra os officiaes do corpo em geral: mandei-o vir a minha presença e o interroguei sobre as palavras que elle acabava de proferir e sobre as causas que motivaram.

Motivos frivolos por objecto de serviço apenas fundamentavam o seu procedimenso contra a honra de seus superiores.

Em vista do occorrido e em face das attribuições que me confere o regulamento do corpo, ordenei que José Francisco fosse castigado com 4 armas aos hombros, castigo admittido pelo regulamento desde longa data.

No acto de se lhe collocar as armas resistio fortemente empregando a violencia contra os seus camaradas (que executavam a minha ordem) e acompanhando-a de imprecações injuriosas contra a officialidade e especialmente contra o major Feitosa a quem ameaçou de tirar-lhe a vida, apenas fosse solto.

Estando presente a esta scena ordenei, que se fizesse effectivo o castigo das armas, sendo agarrado o delinquente por quatro sargentos e assim preso se lhe pozessem as armas. Neste acto atirou José Francisco algumas cabeçadas, uma das quaes foi empregada na granadeira que o Sr. major Feitosa segurava, do que resultou o pequeno ferimento que teve na cabeça. Vendo que nenhuma vantagem colhia na luta declarou-me que voluntariamente se sujeitava ao castigo das armas e effectivamente as carregou.

Ainda não ficou nisto a insubordinação do Rego: no acto de conduzir as armas para o corpo da guarda prorompeu em novos insultos e em novas ameaças contra o major, protestando tirar-lhe *cem vidas* (phrase delle) *que tivesse*.

Observando que José Francisco do Rego estava em perfeito juizo, e que scientemente e com premeditação commettera aquelles attentados, mandei que fosse recolhido ao xadrez, e que contra elle se procedesse a conselho, que já teve principio com assistencia do Dr. promotor publico, que sobre o occorrido fez minucioso interrogatorio ao preso.

Eis tudo quanto realmente occorreu.

Poderia ficar aqui: mas, peço permissão para dirigir algumas palavras a illustre redacção do *Liberal*.

Não conheço, no cumprimento de meus deveres, distincções partidarias: apenas distingo o soldado brioso, do relachado e insubordinado, sem me importar qual o seu sentir em politica.

Se a redacção julga adequada a qualificação de *liberal* a homens do comportamento de José Francisco do Rego, então terá razão de queixar-se de mim porque ha muito procuro livrar o corpo de semelhantes *liberaes* (engajado em grande numero pelo meu antecessor) e que o levaram ao maior grão de desmoralisação e insubordinação.

Os actos reprovados e criminosos praticados por praças de meu commando, felizmente ainda não partiram das que foram por mim engajadas.

O que tenho feito para moralisar o corpo de policia, livrando-o dos membros gangrenados que nelle encontrei, sabe o publico desta capital.

Tranquillo sugeito me ao seu juizo.

Abaixo transcrevo um extracto da fé de officio da praça José Francisco do Rego, hoje tão protegida por seu parente, o ex-commandante do corpo de policia José Francisco do Rego Barros.

Recife, 15 de setembro de 1869.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A CORRESPONDENCIA DO COMMANDANTE DE POLICIA.

Cabo José Francisco do Rego foi preso por ordem do ex-commanante 17 vezes, a saber:

Preso em 17 de agosto de 1866 por ter recusado o serviço.

Preso em 1 de setembro do dito anno por faltar a parada.

Preso em 30 de abril de 1867 por faltar a revista das 8 horas da noite e a dormida no quartel.

Preso em 15 de maio do dito anno por desrespeitar ao sargento da guarda.

Preso em 29 do dito mez e anno por ser emporcalhado a porta do quintal da 1ª companhia e responder mal ao cabo do dia.

Preso em 10 de junho do dito anno por faltar a parada.

Preso em 10 de novembro do dito anno por desobedecer a sentinella e maltratar o sargento da guarda.

Preso em 21 de janeiro de 1868 por faltar o pernoite.

Preso em 21 de fevereiro do dito anno por faltar o serviço.

Preso em 27 do dito mez e anno por ter faltado a revista e o pernoite.

Preso em 23 de março do dito anno por faltar com o respeito ao Sr. official de estado-maior.

Preso em 30 do dito mez e anno por faltar todas as revistas e o pernoite sem licença alguma.

Preso em 13 de maio do dito anno por insubordinação, o qual foi submettido a conselho.

Foi rebaixado do posto de cabo em 15 de maio do dito anno por insubordinado.

Preso em 24 de setembro do dito anno por estar de guarda na secretaria do Dr. chefe de policia e ter desamparado a guarda.

Preso em 14 de outubro do dito anno por desturbios fora do quartel.

Preso em 21 do dito mez e anno que veio da cavallaria estando de sentinella, abandonando o seu posto.

Prisões no tempo do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior:

Preso em 28 de maio de 1869 por faltar o pernoite.

Preso em 28 de julho do dito anno por faltar a ronda.

Preso em 13 de agosto do dito anno por ter desamparado a guarda do quartel.

Preso em 31 de agosto proximo passado por insubordinação pelo que foi submettido a conselho de investigação e já se acha nomeado pelo presidente da provincia o conselho de julgamento a que tem de responder.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE SETEMBRO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3/4 e 19 7/8 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, senhas de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil, por bom premio.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de credito para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	340:494$174
Idem do dia 15	54:785$661
	395:279$835

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	83	
Idem idem com generos	364	
		447
Volumes sahidos com fazendas	246	
Idem idem com generos	541	
		787

Descarregam hoje 16 de setembro

Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Galera franceza—*Amelie*—idem,
Barca ingleza—*Gazella*—idem.
Barca italiana—*Rosa*—idem.
Brigue sueco—*Helena*—taboado.
Brigue hollandez—*Cornelia & Gertrudes*—farinha de trigo.
Brigue portuguez — *Bella Figuerense* — varios generos.
Barca portugueza—*S. João*—idem.

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	*1869 á 1870*	*1868 á 1869*	*1867 á 1868*
Direitos de consumo..........	535:279$470	372:817$601	477:502$721
Ditos addicionaes de 5 %..........	72:096$676	51:565$542	64:552$384
Ditos addicionaes de 2 %..........	264$156	180$591	181$561
Ditos de baldeação e reexportação..........	195$333	222$413	342$014
Ditos de dita e reexportação para a Costa d'Africa..........			
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem..........	998$451	426$690	799$044
Ditos de 1 1/2 % dos generos do paiz..........	2:272$360	2:582$902	807$292
Ditos de 3 % dos generos livres..........	1:440$075	825$799	406$488
Armazenagem..........	909$780	852$806	10:542$951
Premios dos assignados..........			
Despacho maritimo			
Ancoragem..........	2:104$800	1:842$720	1:530$540
Exportação			
Direitos de 15 % do páo brasil..........			
Ditos de 9 % de exportação..........	123:287$685	71:853$326	41:877$422
Ditos de 2 % idem..........			
Ditos de 1 % do ouro em barra..........			
Ditos de 1/2 % dos diamantes..........			
Expediente das capatazias..........	1:113$220	873$740	739$430
Interior			
Sello do papel fixo..........	800$720	705$400	465$000
Dito do papel proporcional..........	259$600	135$000	110$057
Emolumentos..........	107$610	69$800	45$000
Imposto dos despachantes..........			25$000
Dito de 5 e 15 % de transmissão de propriedade..........		253$000	45$800
Extraordinaria			
Receita eventual (multas)..........	1:166$451	998$928	1:316$614
	742:293$387	506:206$258	601:290$215
Dizimo da provincia das Alagôas..........	1:312$025	41$154	17$445
Dito da provincia da Parahyba..........	13:680$730	1:126$035	1:367$023
Dito da provincia do Rio Grande do Norte.		10$000	320$831
Contribuição de caridade..........	588$550	212$275	406$810
	757:874$692	507:595$722	603:402$024

Alfandega de Pernambuco, 14 de setembro de 1869.

Servindo de chefe da 2ª secção,
Anselmo José Pinto de Souza.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	21:181$974
Idem do dia 13	2:891$467
	24:073$441

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	28:797$932
Idem do dia 15	1:988$119
	30:786$051

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 15.

Liverpool pela Parahyba — Barca ingleza *Nioni*, capitão Demand, em lastro.

Penedo e portos intermedios — Vapor brasileiro *Potengy*, commandante Pereira, carga varios generos.

Granja e portos intermedios — Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Torres, carga varios generos.

Canal—Escuna norte-allemã *Levinus*, capitão C. Henck.

EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara do crime, e substituto da do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 7 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda, á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um sobrado de dous andares com loja, sito na rua das Aguas Verdes n. 22, tendo no primeiro andar 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra, e no segundo andar tambem 2 salas e 2 quartos, cozinha no sotão, quintal com portão para a rua de Hortas, e na loja com rotula e janella 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal separado do quintal do sobrado, avaliado dito predio avista do estado em que se acha, em 5:000$. O qual foi penhorado por execução de Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira contra Joaquim Coêlho Cintra.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa,

Recife, 14 de setembro de 1869.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem noticia, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para provimento definitivo, um dos officios de escrivão dos feitos da fazenda provincial desta cidade, creado pelo art. 3.º da lei n. 335 de 26 de abril de 1854, o qual ficára vago por fallecimento do respectivo serventuario vitalicio Antonio José de Oliveira Maciel.

Os pretendentes ao mesmo officio devem no referido prazo apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14 do decreto n. 817 de 39 de agosto de 1851. e com o aviso n. 852 de 30 de dezembro de 1854.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 19 de julho de 1869. Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Joaquim José de Miranda, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que João Carroll e sua irmãa a viuva Maria Poirer, me fizeram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal supplente da primeira vara.—João Carroll, e viuva Maria Poirer, querem fazer citar a Roberto Carroll, Isabel Carroll, Miguel Carroll, Anna, Eduardo Carroll, Catharina e Esttur, os sete primeiros maiores e a ultima de 14 annos, todos moradores n'esta freguezia, filhos de João Carroll, finado, pai commum dos supplicantes e supplicados, para na primeira d'este juizo fallarem aos termos de um libello civel, no qual pedem a herança que lhes coube por morte da mãi dos supplicantes, relativamente aos bens que á esse tempo existiam no casal, e especialmente o sitio da Ponte de Uchôa, em que residem os supplicados, e o que foi vendido ao fallecido José Cordeiro de Carvalho Leite, depois do fallecimento de dita sua mãi, e dos quaes não se procedeu a inventario, entrando todos elles para communhão do segundo matrimonio do pai dos supplicantes, e sendo partilhados pelos supplicados exclusivamente por morte de sua mãi D. Isabel Carroll. E porque esses bens existiam ao tempo do primeiro matrimonio, dos quaes eram unicos herdeiros os supplicantes, e só devessem entrar em communhão do segundo matrimonio os bens da meação do pai commum, e o contrario succedeu, deixando-se de fazer o inventario respectivo, e assim entrassem indevidamente em communhão de que são herdeiros os supplicados que entraram em sua posse e n'ella estão, como melhor exporá em dito libello, ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução, visto se não terem conciliado com os supplicantes, e sob a pena de revelia. E como o herdeiro Diogo Carroll se acha ausente em lugar não sabido, requerem á V. S. a citação por carta de editos com o prazo da lei.

Nestes termos—Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Domingos José Marques, procurador.

N. 387 —200 rs.—Pagou 200 rs.—Recebedoria de Pernambuco, 28 de julho de 1869.—Franca.—Chaves.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Cite-se na forma requerida. Recife, 29 de julho de 1869.—Dr. Miranda.

Em virtude do qual despacho se procedeu, depois da distribuição ao escrivão Santos, a inquerição das testemunhas, que depozeram sôb o juramento dos Santos Evangelhos, a respeito da ausencia e incerteza do lugar da residencia do justificado Diogo Carroll, e sendo tudo autoado e preparado, me vieram os autos conclusos, os quaes sendo por mim lidos e examinados, n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos. etc.—Attendendo, que está provado com o depoimento de testemunhas de folhas 33 a folhas 34, que Diogo Carroll acha-se ausente em parte incerta e não sabida, hei por justificada a sua ausencia; mando, que se passe carta de editos com o prazo da lei na fórma requerida a folhas 2; e paguem os justificantes as custas. Recife, 21 de agosto de 1869.—Dr. Joaquim José de Miranda.

Nada mais se continha em dita sentença, dada nos autos, por bem da qual se passou aos justificantes o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual se chama e cita o referido justificado Diogo Carroll, para que dentro dos trinta dias compareça por si ou por seu procurador ante este juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, a qualquer pessoa para que lhe faça saber d'esta mesma citação, afim de que elle não fique indefezo.

O porteiro do auditorio publicará esta nos lugares mais publicos, e affixará, passando certidão em fórma.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1869.

Eu, Joaquim José Pereira dos Santos, escrivão, o subscrevi.

Dr. Joaquim José de Miranda.

DECLARACOES.

— O inspector interino da alfandega, faz publico que por autorisação da thesouraria de fazenda em portaria n. 136 de 11 do corrente, serão levados a hasta publica a porta desta repartição, pela 1 hora da tarde do dia 18 do presente mez, os objectos abaixo declarados, livre de direitos ao arrematante, ficando dependente da Exma. presidencia da provincia a approvação da arrematação, a saber:

1 braço grande de ferro para balança, 1 dito menor, 2 conchas grandes de páo chapeadas de ferro com correntes, 2 ditas menores dito dito sem correntes, 54 pesos de bronze de diversos tamanhos, 100 ditos de ferro ditos ditos, 61 caixilhos para janellas com parte dos vidros quebrados, 8 grades de ferro para janellas com rêde de arame, 4 rôlos de lãa empastada e alcatroada para forro de navio, 11 varetas de ferro, 1 portão grande de ferro, 2 bandeiras de dito, 6 oculos de dito, 2 grades de ferro para janellas, 2 ditas dito menores, 5 guindastes de ferro, 1 bomba para apagar fogo, 15 rodas de ferro para carros de mão, 2 carros grandes de caixão com 4 rodas, 4 bandas de portas, 4 portões de madeira das mesmas, 2 grades de madeira envernisadas, 2 portaes das mesmas, 13 meias portas para janellas, 1 rolo de chumbo pesando 228 kilogrammas, 1 porção de zinco da coberta no trapiche, pesando 7,450 kilogrammas.

Alfandega de Pernambuco, 14 de setembro de 1869.

O inspector interino,
L. C. Paes de Andrade.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 de setembro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24. .	302$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	146$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	302$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	98$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 38	190$000
Rua da Gloria,	
Casa terrea n. 57	146$000
Rua da Matriz da Boa Vista	
Casa terrea n. 56.	293$002
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Sêbo.	
Casa terrea n. 13 por anno. . . .	219$000
Rua do Pires.	
Casa terroa n. 36.	144$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	66$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	293$000
Idem n. 96.	292$000
Idem idem n. 103.	292$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que precisa contratar para a botica do hospital Pedro II, nos mezes de outubro a dezembro proximo vindouro, os seguintes medicamentos:

Absintho, kilogramma.
Acido acetico, idem.
Acido citrico puro, idem.
Acido marinho, idem.
Acido nitrico puro, idem.
Acido oxalico, idem.
Acido sulfurico, idem.
Acido tartarico, idem.
Aço preparado, idem.
Aconito, idem.
Agua de colonia, duzia.
Agua de flor de laranja, idem.
Agua de rosas, idem.
Agua de sedelite, garrafa.
Agua de Vichy, idem.
Agua ingleza de Lisbôa, idem.
Alcatrão, kilogramma.

Alcool de 36 grãos, litro.
Alecrim, kilogramma.
Alfazema, idem.
Algalias inglezas de n. 1 a 12, duzia.
Aloes, kilogramma.
Alvaiade, idem.
Ameixas passadas, idem.
Amoniaco liquido, idem.
Arsenico, idem.
Assafetida, idem.
Assucar candi, idem.
Assucar de leite em pó, idem.
Avenca, idem.
Bagas de zimbro.
Balsamo de cupahiba, idem.
Balsamo de floravante, idem.
Balsamo de tolú, idem.
Balsamo pruviano, idem.
Balsamo tranquillo, idem.
Banha de porco, idem.
Barbante fino para embrulho, idem.
Bejoim de Lisbôa, idem.
Belladona, idem.
Benzina, idem.
Bicarbonato de soda, idem.
Borrachas sortidas com pipos, duzia.
Botões de rosas rubras, kilogramma.
Bromurêto de potassa, idem.
Cabeças de papoulas, idem.
Cainca, idem.
Caixas para pilulas, groza.
Cal virgem, kilogramma.
Calomelanos inglezes, idem.
Calices graduados n. 2, um.
Camphora, kilogramma.
Cantharidas em pó, idem.
Capsulas de cupahiba, caixa.
Carbonato de magnesia, kilogramma.
Carbonato de potassa, idem.
Carbonato de soda, idem.
Caroba, idem.
Centaurea menor, idem.
Cera amarella, idem.
Cera branca em grumos, idem.
Cevada, idem.
Cevadinha, idem.
Chicorea, idem.
Chlorato de potassa, idem.
Chloroformio, idem.
Colla de flandres, idem.
Confeitos de lactato de ferro, duzia.
Cremortartaro em pó, kilogramma.
Cubebas em pó, idem.
Degitalis, idem.
Dulcamara, idem.
Emplastro de cicuta, idem.
Emplastro de aquilão, idem.
Emplastro commum, idem.
Espatulas de aço sortidas, uma.
Essencia de aniz, kilogramma.
Essencia de canella, idem.
Essencia de cidra, idem.
Essencia de flor de laranja, idem.
Essencia de hortelãa pimenta, idem.
Essencia de rosas, idem.
Essencia de salsaparrilha, vidro.
Essencia de therebentina, garrafa.
Essencia de vergamota, kilogramma.
Ergotina, idem.
Ether chlorydico, idem.
Ether sulfurico, idem.
Ether nitrico, idem.
Extracto de aconito, idem.
Extracto de alcaçus, idem.
Extracto de belladona, idem.
Extracto de camomilla, idem.
Extracto de cicuta, idem.
Extracto de favas de calabar, idem.
Extracto de fumaria, idem.
Extracto de genciana, idem.
Extracto de jurubeba, idem.
Extracto de nós vomica, idem.
Extracto de opio gommoso, idem.
Extracto de salsaparrilha, idem.
Extracto de tridaceo, idem.
Extracto de valeriana, idem.
Fezes de ouro, idem.
Flor de arnica, idem.
Flor de borragens, idem.
Flor de enxofre, idem.
Flor de malvas, idem.
Flor de sabugueiro, idem.
Flor de tilia, idem.
Flor de violas, idem.
Figado de enxofre, idem.
Fumaria, idem.
Funil de vidro n. 2, um.
Genciana, kilogramma.
Glycerina branca, idem.
Gomma de batata, idem.
Gomma de batata purgativa, idem.
Gomma arabica escolhida, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Gral de porcellana n. 1, um.
Gral de vidro n. 1, idem.
Herva terrestre, kilogramma.
Hydrochlorato de morfina, idem.
Hysôpo, idem.
Incenso puro, idem.
Iode puro, idem.
Iodurêto potassio, idem.
Ipecacuanha preta, idem.
Jalapa em pó, idem.
Kermes mineral, idem.
Licôr de labarraque, garrafa.
Linhaça em pó, kilogramma.
Linhaça inteira, idem.
Macella gallega, idem.
Magnezia calcinada, idem.
Magnezia de Henry, vidro.
Manna commum, kilogramma.
Manná em lagrimas, idem.
Manteiga de cacáo, idem.
Massas caustica, idem.
Mel de abelhas, garrafa.
Mercurio doce, kilogramma.
Mezerião, idem.
Mostarda, idem.
Musgo islandico, idem.
Nitrato de bismutho, idem.
Nitrato de prata em lapis, idem.
Nitro puro, idem.
Nox-moscada, idem.
Oleo branco de Chevrier, vidro.
Oleo de alfazema, kilogramma.
Oleo de amendoas inglez, idem.
Oleo de batiputá, idem.
Oleo de cravo, idem.
Oleo de figado de bacalhão, garrafas 24.
Oleo de figado de bacalhão ferruginoso, idem 8.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Oleo de ricino, idem.
Oleo vermifugo, frasco.
Parietaria, kilogramma.
Papel azul para embrulho, resma.
Papel branco para embrulho, idem.
Pasta de jujuba, kilogramma.
Pastilhas de Belloc, caixa.
Pastilhas de ipecacuanha, kilogramma.
Pastilhas de Kemp, caixa.
Pastilhas de kermes mineral, vidro.
Pastilhas de nafé, caixa.
Pedra ume, kilogramma.
Peneiras de cabello, uma.
Peneiras de seda, idem.
Perchlorurêto de ferro, kilogramma.
Pez de Borgonha, idem.
Phosphato de ferro de Lerás, vidro.
Pilulas de Allion's verdadeira, caixa.
Pilulas de Vallet (30 pilulas), vidro.
Poligula senega, kilogramma.
Pôpa de tamarindos, idem.
Pomada mercurial, idem.
Pontas de veado calcinadas, idem.
Pós de Rogé, vidro.
Potassa caustica, kilogramma.
Potes de uma a oito onças, duzia.
Precipitado rubro de mercurio, kilogramma.
Purgante Le Roy, francez, garrafa de 6/º.
Quassia, kilogramma.
Quina em casca, idem.
Quina em pó, idem.
Raiz de alcassus, idem.
Raiz de althea, idem.
Raiz de espargo, idem.
Raiz de genciana, idem.
Rezina de angico, idem.
Proto iodureto de mercurio, idem.
Rezina de batata, idem.
Rezina de guaiaco, idem.
Ruibarbo em pó, idem.
Sabão branco amygdalino, idem.
Sabão para opodeldoc, idem.
Sabonete de alcatrão, duzia.
Sal amargo, kilogramma.
Salsa hortense, idem.
Salsaparrilha, idem.
Saccharurêto de oleo de bacalhão, caixa.
Sassafrás, kilogramma.
Scilla, idem.
Senne, idem.
Sementes de angelin, idem.
Serpentaria, idem.
Spermacete em rama, idem.
Solução de protoiodurêto de ferro, idem.
Stramonio, idem.
Subnitrato de bismutho, idem.
Succo de groselles, francez, garrafa.
Sulfato de soda, kilogramma.
Sulfato de ferro puro, idem.
Sulfato neutro de antropina, idem.
Suspensorios escrotaes, duzia.
Tansagem, kilogramma.
Vidros com colla de 1 a 4, duzia.
Vidros para opodeldoc, idem.
Vomitorio de Le Roy, francez, vidro.
Vinho de jurubeba, garrafa.
Vinho de Covisart, garrafa.
Xarope de Bourgois, vidro.
Xarope de codina de Berthe, idem.
Xarope de espargo, idem.
Xarope de Guy, idem.
Xarope de iodureto de Gibert, idem.
Xarope de jurubeba, idem.
Xarope de Labellony, idem.
Xarope de Lamoureaux, idem.
Xarope de nafé, idem.
Xarope peitoral inglez, idem.
Xarope de quina de Grimault, idem.

As pessoas que quizerem concorrer á arrematação do fornecimento dos ditos medicamentos devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas na sala das sessões da mesma Illma. junta administrativa pelas 4 horas da tarde do dia 16 do corrente, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa casa de Misericordia do Recife, 6 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento dos interessados, que a requerimento de um pretendente a arrematação do imposto de afferições, ficou a mesma nesta data espaçada para o dia 22 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 14 de setembro de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-viagem.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Potengi* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 15 de setembro de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— Depois da audiencia do juizo de orphãos do dia 17 do corrente, irá á praça a renda do sobrado n. 17, sito á rua estreita do Rosario, por tempo de tres annos, servindo de base a renda de 800$, que paga annualmente sob fiança.

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude da ordem da presidencia, manda fazer publico, que no dia 18 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, irá á praça perante a junta da mesma thesouraria, a quem mais der, o expolio deixado pelo finado tenente prisioneiro de guerra Paraguayo Pedro José Pereira. O inventario do dito expolio acha-se nesta secretaria, e será franqueado aos pretendentes.

As pessoas a quem convier deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 11 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

PARÁ

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

LEILOES.

LEILÃO

do sobrado de tres andares e sotão da rua do Vigario n. 26, edificado em chãos proprios.

Sabbado 18 de setembro
ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão servindo de base a maior offerta obtida do sobrado acima recommendado por ser edificado em rua de muito commercio em chãos proprios e de bom rendimento annual.

Os pretendentes queiram comparecer ás 11 horas do dia acima dito: no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

de arroz descascado á 17 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por conta de quem pertencer, de 120 saccos de arroz descascado de muito superior qualidade, e em lotes á vontade dos pretendentes:

Sexta-feira 17 do corrente

ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Annes, defronte da arcada da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 16 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 13 de setembro de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por qualquer objecto que seu escravo Basilio vá comprar fiado.

Raphael Fernandres Abrantes.

Perdigueiro

Desencaminhou-se um cachorro perdigueiro, de cor pedrez, com grandes malhas cor de café no lombo: tem orelhas compridas da mesma cor: quem delle der noticia na rua Nova n. 11, será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite: no pateo de S. Pedro n. 10.

Attenção.

Precisa-se alugar um sitio que tenha uma boa casa de vivenda com 6 ou 7 alcovas, e fóra della, habitações para quatro criados. Deseja-se que dito sitio seja nos arrabaldes desta cidade e com preferencia em o trajecto da via ferrea de Apipucos. Dirijam-se os donos verbalmente ou por escripto ao consulado francez, rua do Trapiche Novo n. 14.

Ao commercio.

José Domingues Pereira com quanto julgue a firma de Pereira & Braga a ninguem nesta praça estar devendo, convida com tudo a quem a ella se julgue credor, a quanto antes procurar cobrar do annunciante por a ter dissolvido com Pedro Ferreira de Araujo Braga, e ficar somente na posse dos estabelecimentos.

2:000$

O n. 814 da loteria 293 com a sorte de 2:000$ foi vendido na rua do Cabugá n. 2, Casa da Fé, e continuam a vender os da seguinte loteria n. 294.

— Francisco Ribeiro Guimaraes & C. participam ao respeitavel corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que no dia 9 de corrente compraram ao Sr. Bernardino José de Medeiros, a taberna sita á rua da Detenção n. 15, livre e desembaraçada de debitos e de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, compareça na mesma taberna, no praso de 4 dias, contados da publicação deste. Recife 11 de setembro de 1669.

Perderam-se

duas chaves de cofre, seguras por uma corrente de prata, desde a rua do Queimado até ao pateo do correio: quem as achar e as quizer entregar na praça da Independencia n. 22, será recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um homem para caixeiro de uma padaria, que tenha pratica e dê fiador de sua conducta: no pateo do Terço n. 38.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e que seja de boa conducta, para um sitio na Passagem da Magdalena: a fallar na rua Nova n. 44.

José Affonso Bandeira, seu sogro e sogra, irmãos e cunhados, summamente penhorados de reconhecimento muito agradecem a todas as pessoas e mais parentes que prestaram o caridoso obsequio de assistirem aos suffragios e de acompanharem ao cemiterio o feretro de sua presada e sempre chorada esposa, filha, cunhada e irmãa, D. Maria Anna Boudoz e de novo convidam a essas caridosas pessoas e amigas a comparecerem na matriz da Boa-vista, sexta-feira 17 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, setimo dia do seu passamento, afim de assistirem a algumas missas que se tem de celebrar no referido dia e por cujo acto de caridade lhes serão summamente gratos.

Innocencia Guilhermina da Conceição Campos, Manoel da Costa Campos, João de Medeiros Raposo, Claudino José Raposo (ausente), Francisco de Medeiros Raposo, Joaquim de Medeiros Raposo, João do Amaral Raposo, João Martins da Silva Vilella, José Lopes Alheiro e Joaquim Lopes Alheiro, agradecem de todo o coração a todas as pessoas que tão obsequiosamente se dignaram de assistir ao funeral do seu mui prezado marido, irmão, genro, cunhado e primo, João da Costa Campos. De novo rogam aos seus amigos e aos do finado, o caridoso obsequio de assistirem os actos do setimo dia, que constara de missas e memento solemne, que tera lugar na matriz de S. José, no dia sabbado 18 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, pelo que desde já manifestam sua gratidão.

— Quinta-feira, 10 do corrente, as 7 horas da manhãa, Vicente Ferreira da Costa manda celebrar na matriz de Santo Antonio algumas missas pelo repouso eterno de seu finado amigo o Sr. chefe de esquadra José Segundino de Gomensoro, fallecido no Rio de Janeiro no dia 30 de agosto do corrente anno. Pede, portanto, aos amigos do finado, que o acompanhem nesta demonstração de seu sentimento.

50,000 RS.

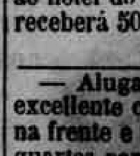

Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome Eugenio, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, cabeça calva, barba mesclada, tem marcas de bexigas, pernas finas, entitula-se forro, foi escravo do engenho Caraúna, e suppõe-se andar para as bandas de lá: quem o pegar leve-o ao hotel do Universo, rua do Trapiche n. 2, que receberá 50$ de gratificação.

Mederic Arnoult.

— Aluga-se o sitio da estrada da Torre, com excellente casa de morada, a qual é assobradada na frente e tem cocheiras para carros e cavallos e quartos para pretos, baixa para capim e arvores de fructo: a tratar na rua Nova n. 12, loja de fazendas.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

CASA DE PENHORES.
Travessa das Cruzes n. 2.

O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que teem penhores vencidos em sua casa, que não os resgatando até o dia 30 do corrente, fará com o publico de ditos penhores, ... condições em vigor, salvo disposição ... cautelas de taes penhores reformadas se for ... convencionalmente. Recife 13 de setembro de 1869.

N. Danheisser.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, pagando-se bem: na rua da Cruz n. 10, 2º andar.

— Roga-se á pessoa, em poder da qual, existe uma letra vencida, ou a vencer nestes dias, e firmada por Cincinato Velloso da Silveira, o favor de a apresentar na rua da Mangueira n. 7, para ser satisfeita a importancia da mesma.

Attenção

Precisa-se de officiaes de caldeireiro e latoeiro: na rua do Brum n. 54.

— Precisa-se alugar um criado ou moleque de idade de 12 a 14 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de chapeos.

— As Sras. Maria José Cervilha de Mello e Isabel Rozinda de Mello tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, faz publico que o 14º anniversario da installação deste pio instituto, terá lugar no dia 19 do corrente mez no seu estabelecimento do Cajueiro. Ás 11 horas da manhãa haverá missa cantada, pregando ao evangelho, o Rvm. Sr. frei Joaquim do Espirito Santo. Em seguida se praticará uma acção meritoria, digna por certo de ser emitada: o Sr. Francisco José da Costa Araujo membro da actual junta administrativa, querendo com sua Exma. esposa a Sra. D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, commemorar o anniversario de uma instituição toda de caridade, tem resolvido dar gratuitamente carta de liberdade aos seus escravos menores Thomé, Rita e Crescencia, ficando ainda a cargo d'aquelles Srs. a educação destes menores. Terminada a festa, e este acto de caridade, terá lugar o jantar aos enfermos, que serão servidos pelos membros da junta. Á tarde haverá o costumado leilão de prendas, offerecidas ao hospital, cujo producto é applicado nos soccorros dos necessitados enfermos. Tres bandas melitares tocarão escolhidas peças de musica durante o leilão, sendo uma dellas a da sociedade BELLA UNIÃO que de bom grado se presta em obsequio ao Hospital Portuguez. Este e suas dependencias, estará a disposição de todos os concorrentes que o queiram visitar, desde as 9 horas da manhãa, até as 9 horas da noute.

A junta administrativa, não querendo encommodar com fastidiosas circulares, ou cartas pedindo donativos a todas as pessoas que se dignam sempre e todos os annos, concorrer com as suas offertas para abrilhantar os festejos do anniversario do Hospital Portuguez em Pernambuco, se prevalece da occasião para solicitar da caridade que extremosamente caracterisa a população desta cidade, esses donativos que maior importancia devem trazer ao seu basar de prendas, naquelle estabelecimento.

E contando a mesma junta administrativa que com benevolencia e carinho será ouvida, vem desde já pela sua parte, e em nome de seus compatriotas desvalidos que se abrigam pelos seus soffrimentos nas enfermarias de tão pia instituição, agradecer a todas as pessoas que se dignarem por qualquer maneira concorrer com o seu obolo para tão humanitario fim; sendo que os encarregados dessas recepções são os seguintes senhores:

Recife, 11 de setembro de 1869.

Francisco João de Barros,
Provedor.

NO RECIFE.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Marcellino José Gonçalves da Fonte.
Antonio Henrique Rodrigues.
José Joaquim de Lima Bairão.
João Pereira Moutinho.
Fancisco João de Barros.
EM SANTO ANTONIO.
José Joaquim da Costa Maia.
Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
Antonio Corrêa de Vasconcellos.
Custodio José Alves Guimarães.
Antonio Alves Lebre.
BOA-VISTA.
João Francisco Paredes Porto.
Felix Pereira da Silva.
Francisco Coelho Brandão.
José Alves Lima.
Domingos Antonio da Silva Beiris.
S. JOSE'.
Pedro José da Costa Castello Branco.
José Luiz Ferreira da Costa.
Theotonio Felix de Mello.
Joaquim Antunes da Silva.
José Jeronymo da Silva.
PASSAGEM E CAPUNGA.
Miguel José Barbosa Guimarães.
José Monteiro de Siqueira.
Jeronymo Joaquim Fiusa de Oliveira.
OLINDA.
Angelo Baptista do Nascimento.
Luiz José Pinto da Costa.
Antonio da Cruz Lêdo.

Recife, 11 de setembro de 1869.

Francisco João de Barros,
Provedor.

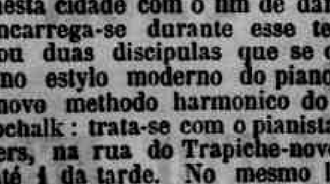

A Arcadia Pernambucana manda celebrar amanhãa, pelas 9 horas do dia, uma missa na matriz da Boa-Vista pelo repouso eterno do bravo general João Manoel Menna Barreto, fallecido heroicamente no memoravel combate de Pirabebuy; e para esse acto de religião e patriotismo convida a todos os cidadãos sem distincção de classe.

O secretario,
J. de Sá e Albuquerque Junior.

— O pianista Annibal Napoleão, socio de merito da sociedade Philarmonica do Rio de Janeiro, da Associação Musical de Lisbôa e recentemente condecorado com o habito de Christo por S. M. Fidelissima de Portugal, demorando-se ainda algum tempo nesta cidade com o fim de dar alguns concertos, encarrega-se durante esse tempo de tomar uma ou duas discipulas que se queiram aperfeiçoar no estylo moderno do piano e instruir-se no novo methodo harmonico do celebre pianista Gottochalk: trata-se com o pianista no hotel de l'Univers, na rua do Trapiche-novo, das 9 da manhãa até 1 da tarde. No mesmo lugar se acham bilhetes para o seu primeiro concerto.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava, de muito bons costumes, para servir de companhia a uma senhora e fazer algum serviço de casa: dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

— Aluga-se um moleque de 14 á 16 annos de idade, proprio para criado, ou para qualquer outro serviço que esteja em relação com o tamanho do mesmo: á tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

PADARIA

Precisa-se de um forneiro e dous amassadores para padaria, fóra d'esta provincia: á tratar na rua do Amorim n. 37.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho n. 7.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000
No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

ATTENÇÃO

Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua de Apollo n. 28, lado da frente, proprio para escriptorio: a tratar no armazem do mesmo.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

GRANDE HOTEL
DE
ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Companhia Pernambucana

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

Ama

Precisa-se de uma escrava que cosinhe o diario de uma casa de familia, faça as compras, paga-se bem: na rua dos Pires sobrado n. 27.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

— Aluga-se a casa n. 28 da travessa de S. João com 2 salas, 2 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000: a tratar no mesmo lugar.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 18 annos: na rua da Cadeia-nova n. 7.

— O abaixo assignado não se responsabilisa por conta que os seus empregados contrahirem em nome do abaixo assignado. Recife 13 de setembro de 1869.

Luiz da Fonseea Macedo.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, loja de marcineiro.

Aluga-se

uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

— Precisa-se comprar ou alugar um sobrado de um andar, ou casa terrea, com bastantes commodos para familia: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua do Hospicio n. 24, sendo nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista.

— Na travessa dos Expostos, sobrado n. 18, 1º andar, faz-se comida para fóra, lava-se roupa e engomma-se, tudo com asseio e promptidão.

— Aluga-se uma mulata cozinheira e costureira: a tratar com Albino José Ferreira da Cunha, no largo de S. Pedro n. 4.

— Aluga-se um escravo para criado de qualquer hotel ou casa particular: a tratar na rua Augusta n. 10.

— Precisa-se de uma ama para engommar e andar com meninos: na rua da Cadeia. n. 10.

— As Sras. Maria José Cervilha de Mello e Isabel Rozinda de Mello, tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— O Sr. Secundino Prediliano Gomes de Oliveira, mande buscar uma carta que existe na loja da rua Nova n. 50, e pagar o importe deste annuncio.

— Na padaria a rua do Rangel, precisa-se alugar um preto.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade, casado. e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão n. 32.

— Aluga-se um bôa baixa de capim: n Capunga, a tratar na casa n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua da Conceição n. 45.

— Na rua da Cadeia n. 59 existe uma carta para o Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello, e outra para o Sr. Basilio Moraes de Miranda Varejão.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo ...
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CAHMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 17.

DEO GRATIAS

Veneravel ordem 3ª de S. Francisco da cidade do Recife.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados com seus habitos, á igreja de nossa veneravel ordem, os dias 16 e 17 do corrente, para assistirmos as vesperas, festa e *Te-Deum*. em solemnisação do anniversario da impressão das chagas do nosso Sepharico Padroeiro, esperamos que nossos irmãos não deixarão de tomarem parte no regosijo de tão grande magnitude, para a ordede seraphica.— Secretaria, 13 de setembro de 1869.

O ecretaro,
João da Cunha Soar Guimarães.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

Club Pernambucano

Fica transferido o concerto annunciado para hoje nos salões do club pernambucano, sob a direcção do Sr. José Coelho Barbosa, para quando se annunciar, sendo o programma alterado.

Attenção

O Sr. que trouxe da provincia do Pará, pelo vapor *Paraná*, chegado no fim do mez proximo passado, uma carta para o Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, e uma encommenda para D. Anna Candida da Cunha Freire; tenha a bondade de dirigir-se ao largo do Carmo n. 18, primeiro andar, ou declare sua morada.

— Precisa-se alugar uma escrava fiel para vendas de taboleiro na rua, ou ainda mesmo forra para o mesmo fim, paga-se bem agradando, e juntamente aluga-se um moleque de boa conducta: na rua da Praia n. 66.

Aos 20:000$000
CASA DA FELICIDADE
22--Praça da Independencia-22

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da 59ª loteria em beneficio do Monte Pio Geral (294), cujas listas são esperadas até o dia 21 do corrente, sendo os premios pagos á vista das listas.

Foram vendidos nesta casa além de outros premios o bilhete n. 2829 com 20:000$000, n. 749 com 800$, e 3941 com 200$000.

Veras & Barbedo.

Aluga-se

um excellente cozinheiro e um bom official de carapina, ambos escravos: na rua Direita n. 21, 1º andar.

— Aluga-se a parte da frente do 1º andar da rua do Imperador n. 32.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

— Offerece-se para caixeiro de armazem de molhados ou de assucar, um rapaz portuguez com pratica dos mesmos, dando fiança de sua conducta: a tratar na rua do Rangel n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e outra para cozinhar para pouca familia: na travessa dos Pires n. 22, sitio do Giriquiti.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª), que se extrahirá sabbado 18 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇÃO

Na rua da Cadeia sobrado n. 66 se dirá quem vende uma escrava, bonita figura com habilidades, garante-se não ter vicio algum.

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma ama de leite: na travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense

Aluga-se

um excellente cozinheiro e um bom official de carapina, ambos escravos: na rua Direita n. 21, 1º andar.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia: na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

NOVIDADE

O JAYME, tendo em vista sempre apresentar novas melhoras em seu estabelecimento de cabelleiro á rua do Queimado n, 6, acaba de preparar com decencia e gosto, uma sala especial onde o respeitavel publico, com certeza, encontrará o que ha do primor em perfumarias, bijoterias, flores e tinturas para cabellos etc. dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres. Elle conscio de que o que espende é a pure para o quo-para.. que o seu estabelcimento seja visitado por senhoras e cavaihelros,

DENTISTA DE PARIS

19---Rua Nova---19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

LOJA DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

2 D RUA DO — SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO EM JOIAS — CABUGÁ D. 2

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Cerrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

JOÃO DA SILVA RAMOS

MEDICO

PELA

Universidade de Coimbra,

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhãa e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

PHARMACIA

E

DROGARIA CENTRAL

N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancicas therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

CASA DE SAUDE

EM SANTO AMARO

DE

JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela universidade de Coimbra.

Tem esta conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem cómo o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

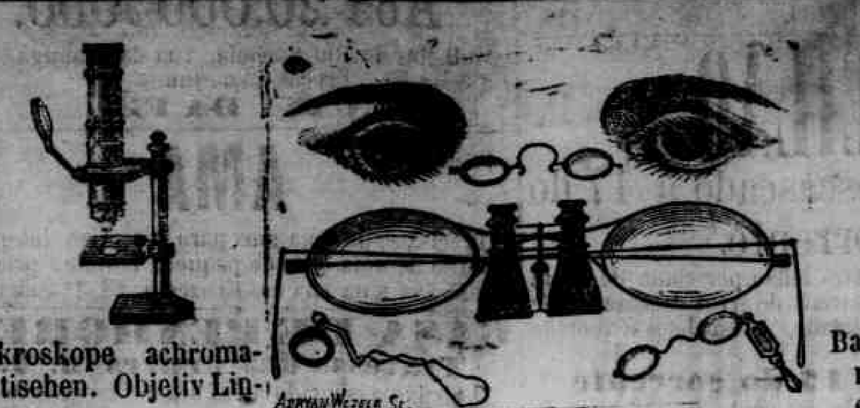

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS DE OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pesseas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vistagalon).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da cataraia.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.

Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.

Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro. e oculos de alcance para o campo e marinha.

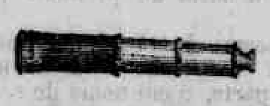

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada. inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitadá para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todasas côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

NA

FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

LOJA

DE

PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

48 RUA DA IMPERATRIZ 48

Junto a padaria franceza.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem:
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agrada-,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes!!!!

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido—o mundo marcha!

Leiam—admirem

E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.

BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA!

No intuito de fazer uma *fallada* o BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre...........	15$000
1 queijo prato.............	6$000
1 dito flamengo.............	3$000
6 latas de marmelada fina.........	6$000
1 caixa de paças.............	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor............	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)............	4$500
1 queijo prato.............	6$000
1 dito flamengo.............	3$000
1/2 caixa de paças.............	4$000
6 latas de marmelada.............	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass).............	4$500
1 queijo prato.............	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas.............	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS!

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça: na loja das Colmnnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C. Ohdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

SEZÕES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREIA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que a sua mulher D. Maria Christiana Bastos Vianna conduzio hontem, 5 do corrente, em sua companhia para a cidade do—Recife—dous escravos, Cornelio e Lito, o primeiro de 24 a 25 annos de idade e o segundo de 12, e que os pretende vender; declara ao publico, para que ninguem se chamé a engano, que sua mulher que move contra o abaixo assignado acção de divorcio, não póde dispôr d'esses escravos, e que o mesmo abaixo assignado dar-se-ha pressa em promover pelos meios legaes a nullidade de qualquer negocio que se fizer com os referidos escravos.

Engenho Goyanna Grande, 6 de setembro de 1869.

João Francisco Cavalcanti de Aglbuuerque.

— O agente de compras e vendas de escravos. José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

— Aluga-se um primeiro andar na rua das Agoas-Verdes n. 86, e um outro dito proprio para rapaz solteiro, na rua Direita n. 63: a tratar na rua das Cruzes n. 9, 1º andar.

— Colla compagnia lyrica e giunto in questa citta il professore Beltrami Callisto, il quale da lezioni dil corno, tromba, sax, cornetto trombone e bombardino. Compone e riduce per banda, per orchestra e per piano forte Marcie e Ballabili. Riduce duett, terzetti, quartetti, cavatine e romanze con accompagnamento de piano forte per banda e ed orchestra. Per le trattative dirigersi al teatro S. Isabella dalle 12 alle 3 e dalle 8 pom alle 11.

— O Sr. José Delphino da Silva Carvalho dirija-se ao largo do Paraizo n. 8, para receber uma carta.

ATTENÇÃO

Aluga-se duas casas com bastante commodos, e vende-se uma na cidade Nova de Santo Amaro: á tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

Senhorinha Leopoldina do Rego Cazumbá, viuva de Emilio Americano do Rego Cazumbá, convida a todos os amigos, parentes e conhecidos de seu fallecido marido, para assistirem a missa do setimo dia que deve ter lugar no convento do Carmo as 7 horas do dia (quarta-feira) 15 deste mez; agradecendo cordealmente, não só aos que assistiram e acompanharam o seu enterro, como os que comparecerem na referida missa.

AMA

Precisa-se de duas amas, sendo uma que cosinhe bem o ordinario de uma casa e compre, e outra que engomme, prefere-se escrava e paga-se bem: na rua dos Pires sobrado n. 27.

CONVITE

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Convidam-se aos reverendos senhores sacerdotes que queiram celebrar missas com a offerta de 2$000, a dirigirem-se á igreja desta veneravel ordem, das 7 ás 9 horas da manhãa do dia 17 do corrente.

Secretaria 14 de setembro de 1869.

O secretario,
João da Cunha Soares Guimarães.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, homem ou mulher, com tanto que entenda da arte, paga-se bem: na rua Nova n. 25.

ATTENÇAÕ

Precisa-se de uma ama de boa conducta para tratar do arranjo de uma casa com todo o asseio, de um moço solteiro, que saiba bem lavar e engommar para elle só, e cozinhar para tres pessoas: quem estiver nestes casos, sendo branca ou parda, dirija-se ao pateo da Penha n. 10, que lá se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz n. 18, preferindo-se do mato e sem filhos.

Modista brasileira

Maria Carmina avisa as senhoras mãis de familias que faz vestidos pelos mais modernos figurines de Paris, lava, arma e enfeita chapéos de palha ou de sêda, tanto para senhoras, como para meninos e mais barato do que outra qualquer: no pateo de S. Pedro n. 12, loja.

BAZAR DA MODA

Os abaixos assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numeros freguezes, que desta data em diante as mercadorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:

Compras de 50$ a 100$ desconto 5 °/°
» de 100$ a 500$ » 10 °/°
» de 500$ para cima » 15 °/°

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.

Jose de Sonza Soares & C.

Escrava para alugar

No largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar, existe para alugar uma escrava que sabe lavar e cozinhar.

Cozinheiro

Precise-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante pratico de casa de pasto: no largo da Ribeira numero 3,

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, mas que não tenha filho: na rua larga do Rosario n. 12, 2 andar.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e pratà

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um pão de bandeira, que não seja muito grande: nesta typographia se dirã.

— Compra-se uma negra que engomme bem e cozinhe, que não tenha vicios e nem achaques: na rua Nova n. 8.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

— Compram-se por maior preço sedulas de 1$, 2$000 e 5$000: na rua Nova, loja n. 27.

— Compra-se um escravo de cor preta, de meia idade, sadio e de bons costumes: a tratar na rua larga do Rosario n. 38, loja.

VENDAS.

Para cocheiras

Mel muito bom a preço commodo: no caes do Ramos n. 24, enchemento de Botelho Araujo & C.

Casas para vender

Vende-se 11 meias-aguas de pedra e cal junto a pontezinha confronte a campina do Pombal, ao lado direito quem vae do Hospicio para Santo Amaro, pertencentes ao fallecido Joaquim José Pereira de Magalhães para liquidações de dividas no mesmo: a tratar com o empregado do chafariz do Forte do Mattos.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Gravatas patrioticas.

Pelo ultimo vapor chegaram de encommenda especial gravatas brasileiras, auro-verde para os proximos festejos da conclusão da guerra. A venda em casa do cabellereiro Jayme, rua do Queimado n.

— Vende-se ou permuta-se por alguma casa nesta cidade; um sitio com terras de plantar, capoeiras, casa de vivenda, e para farinha, com muitas larangeiras e limeiras, um coqueiral e outras arvores já produzindo, o qual é conhecido por «Sitio Jacomin» ao lado da villa de Iguarassú: trata-se no sobrado da rua de Hortas n. 48.

— Na rua do Vigario n. 19, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa, cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

CERVEJA

Vende-se cerveja branca Bass a melhor do mercado e engarrafada por E. & G. Hibbert a 7$ a duzia: na rua do Commercio n. 22, armazem de Eduard Fenton, onde tambem ha a venda cerveja preta do afamado Barclay, de Londres, a 8$000 a duzia.

Para offerecer ao Hospital Portuguez no dia 19 do corrente.

Objecto que se dá subido apreço por ser inteiramente novidade, e por esse motivo torna-se uma prenda mui valiosa e por pouco dinheiro para o comprador. Guarda-se segredo do objecto que é para não se tornar conhecido, o que recommendamos é que não deixem de vir comprar para offertar áquelle pio estabelecimento um antigo que realmente ha de ser mui bom aceito pela respeitavel commissão a quem for entregue, como tambem ha de ter bastante animação, pela parte dos concorrentes ao leilão. Pode-se procurar, á rua do Crespo n. 7 A, loja do Paço.

Pilulas assucaradas de Bristol.

CONNÃO TEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophytiin*, a qual segundo a experiencia mm demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,
Adstringencia, ou prisão do ventre habitual,
Azia do estomago e flatulencia,
Perda do apetite,
Estomago sujo,
Hydropesia dos membros ou do corpo,
Affecções do figado,
Ictericia,
Hemorrodias,
Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

— Vende-se, na rua da Aurora n. 26, um excellente escravo pardinho, de cor escura, de 13 annos de idade, boa figura, robusto, official de alfaiate, e com principio de boleeiro, optimo para pagem.

CANOS
para encanamento d'agoa

Canos de ferro forrados de porcelana, e estanhados, de diversas grossuras: á venda na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

LIGA

AO RESTO

LIGA LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rna da Cadêa n. 51, 1.° andar.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 18.

Pechincha

Vende-se um sobrado na rua do Quatro Cantos da cidade de Olinda, por preço muito commodo, por ter soffrido ruina de estar ha muito tempo feixado, faz-se todo negocio; a tratar na rua do Livramento n. 31, 2º andar.

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira: vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

— Vendem-se quatro escravos peças, proprios para qualquer serviço, principalmente para o de campo: no 3º andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes.

— Vende-se um balcão em bom estado, proprio para estabelecimento por preço commodo: na rua da Cruz n. 13.

VENDE-SE

Vende-se uma escrava de nação, á rua da Cruz n. 20, 2º andar, sendo bôa quitandeira, engoma liso e cosinha o diario.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está rssolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$600
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$0 0
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos, a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 5 0, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$470
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	400
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a. . .	160
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas. Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferrugnoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais acceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião pão Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

— Vendem-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verde da Capunga: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço sóna loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de cesemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI

CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly ôs listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

AS NOVAS SEDAS

11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos côrtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sebonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO

PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Novidade.

UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

Farinha

Na rua Augusta n. 10 se dirá quem vende 98 saccos de farinha da terra de boa qualidade.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantos, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se aprompta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadéa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

ATTENÇÃO

José Maria Palmeira continúa vender em seu escriptorio, largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar

Potassa da Russia superior.
Lonas da Russia de superior qualidade.
Brinzões da Russia de superior qualidade.
Cemento Portland.
Dito Romano.
Pano de algodão do commendador Pedroso.
Vinho Bordeaux.

— Vende-se dous bonitos escravos de 14 e 18 annos, são peças, e uma mulata de 28, com habilidades: na rua de Hortas n. 96.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL

22—Rua Nova—22

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros. gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$600 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.

Para cabriolet

Vende-se um rico cavallo, bonita estampa, gordo e manteúdo, muito trotador, bom de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amaro, defronte da estação.

Para forrar casa.

Vende-se boa alcatifa pelo barato preço de 900 rs. o metro: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

— Vende-se a taberna sita na rua do Pharol n 10, com poucos fundos; a tratar na mesma.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . . 2$500
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . 1$200

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compremettendo-se os donos do estabelecimento a ser ir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de-ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas e mólhos em latas. Os donos deste estabelecimento não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

ATTENÇÃO
Grande e util novidade.

Tabellas comparativas dos preços de qualquer genero de peso pelo antigo systema ao moderno METRICO DECIMAL, trabalho hoje de grande utilidade, porque com um simples golpe de vista vê-se a relação do preço da libra ou da arroba com o kilogramma sem se perder uma só fracção, poupando assim o trabalho de fazer o calculo e evitar de si os enganos. Estas tabellas são hoje indispensaveis á todos que negociam com algodão, assucar, couros xarque, molhados, ferragens e todo qualquer genero ou artigo de peso. Alguns exemplares que restam, vende-se á rua do Crespo n. 18, loja dos Srs. Andrade & Mello, Madre de Deus n. 24, armazem do Sr. Amorim, e Vigario n. 1, primeiro andar.

Charutos de Havana,

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 15.

Excellente compra.

Vende-se uma mulata de 19 a 20 annos, lava, cozinha e engomma perfeitamente, sem vicios nem achaques, e muito propria para casa de familia: na rua de Santo Amaro n. 2, defronte da capella da Piedade, ou nesta typographia.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇAO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 rêis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] e seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible] nos córtes de poil de chêvre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córt s de cambraia branca, ricamen e bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos. por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de séda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; è pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE
EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS
PANNO DE LINHO
ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS
MADAPOLÃO
ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. F nas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

VESTIDOS A 800 rs.
Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de [illegible]$000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara, e de salpico a 1$000; isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$, 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de séda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO E SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos enfadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960. 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

AOS SENHORES
CIGARREIROS.

No armazem n. 18, á travessa da Madre de Deos, vende-se papel de seda para cigarros, marca muito grande, e superior qualidade, por preço commodo.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cozinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum*. Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Urgencia

Gonçalves & Teixeira tem para vender traves de qualidade com 40 palmos de comprimento e 12 pollegadas de grossura: na esquina da rua da Penha n. 8.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

ATTENÇÃO.

E' chegada a occasião de quem quizer prevenir-se de uma das melhores tabernas, tanto por seu local ser dos melhores, como está afreguezada, pois se dirá o motivo aos pretendentes porque se vende: no pateo da Penha n. 6, a tratar na mesma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

AVISO
As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

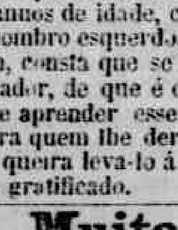

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmeza ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado

— No dia 15 de agosto ultimo fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Bemfica, na Passagem, n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de mpalhador, de que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho; quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, que será gratificado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão

— Fugio no dia 1º do corrente, do engenho Duas Boccas, sito na freguezia do Rio Formoso, o escravo cabra claro de nome Saturnino, sendo secco do corpo, alto e fallante, pés bem feitos, veio do sertão do Piancó e foi vendido nesta praça em julho proximo passado pelo Sr. Pedro Jorge da Silva Ramos, e suppõe-se que fugio para o mesmo sertão, levando calça e camisa de algodãozinho, chapéo de couro e um matulão de couro de ovelha com alguma roupa: por isso pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o capturar e entregar no mesmo engenho ao seu senhor Sebastião Antonio Accioly Lins Wanderley, ou no Recife, rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que serão generosamente recompen-ados.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1869.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Construcção de dócas.

Entra em 3ª discussão o projecto autorisando o governo a contractar a construcção de dócas em differentes portos do imperio.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Larga, desenvolvida e illustrada foi decerto a 2ª discussão deste projecto, que autorisa o governo a contractar com companhias particulares a construcção de dócas nos portos do imperio que dellas necessitem para o desenvolvimento de sua navegação, e progressos e prosperidade de seu commercio.

Lembrada ha de estar a camara de que, em despeito da impugnação que suscitei contra a inclusão no projecto de um artigo additivo apresentado por um illustre representante de Pernambuco a respeito do porto do Recife, foi esse artigo adoptado, e faz ja parte do projecto como art. 2º.

Como nos occupamos da 3ª discussão, e ainda é tempo, declaro mesmo, é esta occasião opportuna para se rever e melhorar o projecto afim de que seja ao senado remettido o mais perfeito, regular e systematico que se possa, tomo eu a palavra, e levanto de novo o debate, chamando a attenção da camara para um assumpto da mais alta trascendencia, e que importa um poderoso elemento destinado a promover o commercio, a navegação, a industria e a riqueza dos portos maritimos do imperio.

Não reabrirei a discussão nos pontos em que ella não necessita mais duvidas, em que como de accordo ficamos todos nós.

Fallarei sobre o artigo additivo a que me referi já e que de novo combato, pedindo á camara o supprima nesta 3ª discussão. Aproveitarei a occasião para manifestar a necessidade de corrigir pequenas disposições contidas em dous paragraphos do projecto.

Depois de expor o mais brevemente que me seja possivel as razões em que apoio, e o pensamento que me inspira, mandarei á mesa para serem submettidas á consideração da camara tres emendas, visto achar-me convencidissimo de que ellas melhoram sensivelmente o projecto, e o tornam mais digno de ser enviado á outra casa do parlamento, como obra pensada, madura, e reflectida dos legisladores brasileiros.

O projecto tem um unico fim, é o de promover a construcção de dócas, confiando-a á companhias particulares nacionaes ou estrangeiras, que se organisem regularmente e se encarreguem de executa-las e costea-las á sua custa, mediante favores não pecuniarios, mas legaes, que lhes concedem os poderes do estado.

Sendo, portanto, só a construcção de dócas nos portos do imperio, que dellas necessitam o que se pretende conseguir, deve ser clara a sua redacção, afim de que della resulte com toda a evidencia o pensamento do projecto.

O art. 1º, entretanto, depois de definir a natureza do projecto, accrescenta desnecessariamente uma phrase que julgo dispensavel por se prestar a outras interpretações e que pela primeira das emendas que offerecerei á apreciação da camara, desejo supprimir. A mencionada phrase inclue a declaração de outras obras uteis ao commercio e á navegação. Podia d'ahi inferir-se, como um dos nobres membros da deputação de Pernambuco o fez, que a portos, diques, e outros assumptos se podia applica-la. Prestava-se assim a phrase mal interpretada a concluir-se que ao projecto se podia additar o artigo approvado em 2ª discussão a respeito do porto de Pernambuco...

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—E deve referir-se ao porto.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Permitta-me o nobre deputado que não responda eu já ao seu aparte. Em tempo, em lugar competente, e no correr do meu discurso, guarde-o, que achará occasião azada, e eu o satisfarei.

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Póde o fazer já.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Confundirei o methodo com que desejo emittir a minha opinião, e o debate nada ganhará para esclarecimentos com semelhantes interrupções. Prometto-lhe mesmo que lhe lembrarei o seu aparte para o repetir, quando eu tiver de tratar do seu objecto.

Pretendo, pois, com esta primeira emenda de suppressão da phrase, que mencionei, desfazer interpretações erroneas, explicar o sentido e pensamento unico do projecto, declarar positivamente que só a construcção de dócas, e não tambem de quaesquer outras obras uteis ao commercio e navegação se refere o projecto sujeito neste momento á nossa apreciação e exame.

A segunda emenda, que terei de apresentar, é relativa ao § 13. Ahi se resolve que as companhias estrangeiras incumbidas da construcção de dócas nos nossos portos tenham um representante na capital do imperio para tratar directamente com o governo. Como as dócas que desejamos se estabeleçam não são unicamente reservadas ao porto do Rio de Janeiro, e sim estendido vai ser esse grande melhoramento e beneficio a todos os portos das provincias em que convenha construi-las, afim de ahi promover facilidade de navegação e commercio e dar-lhes elementos verdadeiros e reaes de prosperidade e riqueza, para que obrigar as companhias a ter representantes seus na capital do imperio? Não basta que os tenham nas localidades e portos em que possuam dócas? Não é ahi representado o governo imperial pelos seus delegados? Não podem com elles tratar acerca dos seus interesses?

Entendo que sim, e que trocando-se a expressão do paragrapho da capital do imperio pela phrase—nas localidades em que tenham as companhias seus estabelecimentos—melhorado fica o projecto, e mais favoravel ás companhias, que tendo pela necessidade dos seus negocios de se representar ahi por seus agentes, não precisam nomear novo procurador na capital do imperio.

Quanto á terceira emenda por mim annunciada, e que a camara terá de resolver, é seu intento a suppressão do artigo additivo approvado em 2ª discussão, destacando-o inteiramente do projecto como materia alheia e impropria delle.

UM SR. DEPUTADO:—Então o porto de Pernambuco é negocio alheio ás dócas!

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Esse aparte prova que reina ainda nesta 3ª discussão a confusão que notei na 2ª, a confusão de portos com dócas, objectos e idéas inteiramente diversas, e por isso dê-me a camara permissão para que eu a desfaça e restabeleça o sentido da palavra—dóca—e o da expressão porto,—conforme se entende na linguagem economica e no uso commum do commercio.

Portos são as bacias interiores naturaes ou artificiaes que formam os ancoradouros dos navios, com entradas e sahidas para o mar. Dócas são bacias particulares artificiaes no todo ou em parte e dentro dos portos com cães para atracação directa dos navios e descarga e embarque de suas mercadorias, e com armazem para nelles serem depositadas e guardadas até que, pagos os direitos alfandegaes, se retirem e se introduzam no consumo do publico, ou se reembarquem para se transportarem a outras localidades.

Póde haver porto sem haver dóca, e é o que acontece entre nós com muitos paizes estrangeiros. O proprio Recife tem porto, mas não dócas. A questão de melhoramento do porto, é inteiramente distincta. O que succede é que descarregam e carregam os navios nos ancoradores por meio de baldeações para barcos pequenos, que trazem as mercadorias para as alfandegas ou lh'as levam para bordo, salvo quando ha trapiches alfandegados, que todavia não offerecem de ordinario ao trafico todas as garantias precisas e as seguranças indispensaveis contra o contrabando. As dócas pelo contrario contêm todas essas garantias, são auxiliares prestantes do fisco, e, o que é mais, poupam ao fisco grandes despezas com armazens e serviços de cargas e embarques de mercadorias.

Um porto mercantil, que se possa appellidar bom e commodo, é hoje o que possue porto facil e dócas seguras. O commercio e navegação poupam grandes despezas; ganham tempo, que é sempre precioso, e vale muito dinheiro; conseguem mais garantias contra a deterioração das mercadorias; obtêm mais facilidade para dispôr dellas

Assim pois, póde, repito, haver porto sem dóca, e não póde existir dóca sem porto, por isso mesmo que são objectos differentes e distinctos. A reunião das duas constitue um importantissimo melhoramento, um grande progresso. (Apoiados.) O que quer o projecto, que discutimos, é que aos portos existentes no imperio se accrescentem dócas, e por essa razão eu o tenho sustentado com todas as minhas forças. (Apoiados).

Deliberar, porém, que em Pernambuco se não construam dócas emquanto se não melhorar o porto de modo a que entrem facilmente nelle embarcações de todas as lotações e tamanhos, como o pretende o artigo cuja suppressão proponho, é não só materia alheia ao assumpto do projecto na parte em que falla do porto, como até, na minha opinião, desfavoravel ao progresso e melhoramento do commercio do Recife.

(Reclamações de varios deputados de Pernambuco).

Vou provar aos illustres representantes dessa tão digna e briosa provincia, á qual consagro particular sympathia, que tenho toda a razão para estabelecer a proposição que enunciei. Prestem-me um pouco da sua benevola attenção.

E' uma verdade incontestavel que o porto do Recife carece de ser melhorado e aperfeiçoado. Orlou-o a natureza com uma muralha de pedra, que o fórma e lhe serve de abrigo. Essa muralha nós a temos com o tempo solidificado e regularisado para defender o porto. O que precisa hoje é estendê-la mais longe, e melhorar a entrada resistindo mais seguramente á força das correntes e ao embate das ondas, e desobstruindo-a de arêas, que os rios que lhe dão origem ahi amontoão com o curso das suas aguas.

Pernambuco merece, tem direito indisputavel a este melhoramento. E' um porto da maior importancia. Possue commercio extenso e sempre em progresso crescente. Fórma o segundo emporio mercantil do imperio americano. Se hoje só póde dar entrada a embarcações de certa e limitada lotação, convém, urge que se o prepare para receber e com facilidade navios de todos os tamanhos. (Apoiados). Nisto estamos de accordo todos. (Apoiados).

Mas, pergunto eu, não tratámos já deste melhoramento do porto do Recife em occasião opportuna? No orçamento que tem de vigorar de 1869 a 1871 não foi, e por proposta minha, permittam-me os nobres deputados que lhes lembre esta circumstancia para mim honrosa, não foi consignada uma somma annual de 600 contos de réis para se applicar á desobstração e melhoramentos do porto de Pernambuco? (Apoiados). E' o que o thesouro, exhausto hoje, obrigado a despezas extraordinarias de guerra, curvado sob o peso de um *deficit* deploravel, póde por emquanto despender annualmente, e com o correr dos tempos ha de ser productiva essa despeza, ha de produzir o melhoramento do porto.

Tratamos, pois, na occasião propria de satisfazer essa grande, incontestavel e urgente necessidade, provando á provincia de Pernambuco que somos solicitos em promover seus progressos materiaes. (Apoiados). Se o thesouro publico não póde por ora dar mais, tenhamos confiança no futuro, que será mais prospero, acabada, terminada a guerra do Paraguay, e reorganisadas e restabelecidas as nossas finanças.

Eu não sei qual o pensamento do governo a respeito do modo de effectuar o melhoremento necessario do porto do Recife. Não sou interprete das opiniões do governo. Aqui só posso enunciar as minhas idéas particulares. Penso por ora que não convém dar a companhias particulares o melhoramento dos portos, e que elles devem ir sendo feitos pelo governo segundo as forças do thesouro. Mas póde haver opinião differente e mais illustrada e experimentada que a minha.

Devo, porém, declarar que não tendo, como tem, o governo, autorisação; que só os legisladores lhe podem conceder, para tratar com emprezas particulares a construcção de portos, não a póde dar elle a companhias a respeito do porto de Pernambuco e nem de nenhum outro porto do Imperio.

Quanto a dócas, porém, que constituem a materia unica deste projecto, eu quero conceder essa autorisação ao governo, porque creio firmemente que muito convém que sejam ellas construidas por companhias particulares, sob todos os pontos de vista em que encare e aprecie a questão. Desejo que não só o Rio de Janeiro, mas tambem os demais portos do imperio possuam, consigam essas importantes obras tão uteis e necessarias á prosperidade e augmentos da navegação e do commercio. (Apoiados).

Passemos agora á questão de saber se, não estando ainda melhorado o porto do Recife, achando-se tal qual existe, é ou não conveniente alli construir dócas. Dizem os honrados representantes da provincia que tem dócas naturaes, possue caes estendidos pelo rio e trapiches alfandegados. Mas isto tudo constitue dócas? Offerece as garantias das dócas, presta todos os serviços de uma dóca? Não de certo.

Se houver lugar proprio para fundar-se uma doca, o que o governo estudará, e decidirá, depois de exames profundos, se apparecer uma companhia que a queira construir, se esta companhia offerecer condições de garantia e vantagens ao governo e ao fisco, porque se ha de inhabilitar o governo a consentir na sua feitura? Porque o poderá ter o Rio de Janeiro, Santos, Maranhão ou outro porto, e não ha de Pernambuco gozar desse beneficio? E' por offensa a interesses individuaes? Nada devem elles valer diante das vantagens geraes.

Os trapiches não substituem docas, estas estão ligadas em todos os seus interesses com o fisco, e aquelles não. Além disto com as condições exaradas no projecto, com os favores que se lhes concedem, e que não podem ser dispensados a trapiches, quanto não ganhará a navegação, quanto não lucrará o commercio, quanto não promoverão os melhoramentos materiaes e se não facilitarão as transacções mercantis?

Não é, pois, proprio do projecto o artigo a respeito do porto de Pernambuco, que constitue materia diversa e alheia, e sobre que já nós legislamos o que era necessario no proprio orçamento do imperio, satisfazendo assim suas mais urgentes necessidades, com uma consignação annual de 600:000$.

No projecto actual, só tratando de dócas e não de portos, não é occasião apropriada para misturar as duas cousas diversas.

Por outro lado a excepção de docas para Pernambuco me parece contraria antes que favoravel aos melhoramentos exigidos por aquelle grande emporio commercial do norte do imperio, e é mesmo odiosa, porque as outras provincias recebem o favor que é denegado a Pernambuco. Se lá convier far-se-ha; quando o governo entenda que não é util a Pernambuco alli construir dócas, se não servirá da autorisação, porque ella é concedida para os portos que precisarem destes estabelecimentos. Não tem, portanto, razão de ser uma excepção tão impropria.

Já vê o nobre deputado por Pernambuco, que me honrou ao principio com o seu aparte, que eu lhes respondi em occasião opportuna, sem esperar que o nobre deputado me avisasse e repetisse. (Risadas.)

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Se o projecto é só para dócas, é desnecessario, porque o governo póde consentir na sua construcção, independente de lei.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—E' um novo engano em que labora o illustre representante de Pernambuco. Sem lei não póde o governo conceder construcção de dócas com as condições e favores que no projecto se declaram e se minuciam.

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Todos sem excepção póde conceder.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Então não sabe o nobre deputado das disposições das nossas leis. Ora obriga-me o honrado deputado a demorar-me mais algum tempo na tribuna para examinar as condições e favores consignados neste projecto, e mostrar-lhe seu erro.

1ª condição ou favor.—Póde o governo conceber uma lei que autorise a uma companhia qualquer o emittir titulos, como são os *waments*, endossaveis, transferiveis e negociaveis nas praças commerciaes, e que portanto são admittidos na circulação? E' uma verdadeira emissão essa dos *waments*, e pela nossa legislação não é permittida emissão nenhuma de titulos. (Apoiados.)

2ª condição ou favor.—Póde o governo, inde-

companhia particular taxas por serviços, que as alfandegas cobram como armazenagens, etc., e cuja administração fórma o que em nossa lei chamamos capatazias, que desapparecem com o machinismo das dócas, porque estas substituem e annullam as capatazias? Como deixar de executar uma lei sem que outra a modifique? (Apoiados.)

Póde o governo consentir a uma companhia particular o direito de desappropriar terrenos, predios e estabelecimentos individuaes?

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Temos lei de desappropriação. Póde.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Não póde pela actual lei de desappropriação, que é só para utilidade publica, e não pode judicialmente entender-se em favor de emprezas particulares. (Apoiados.) E demais, pelo actual projecto se organisa novo e mais declarado processo para taes desappropriações. Como sem autorisação legislativa poderia o governo conceder direitos que elle proprio não tem para si? (Muitos apoiados.)

Assim, pois, o projecto é necessario, e não ocioso, contém disposições, que não podem ser executadas senão quando consignadas em lei expressa. Deus nos livre dessa omnipotencia do governo como a entende o nobre deputado! Seria o absolutismo, e não o governo constitucional; este funda-se na divisão e harmonia dos poderes politicos! Cada um dos nossos poderes politicos tem attribuições proprias e distinctas, e não póde usurpar as dos outros poderes que a constituição creou para ordem do machinismo governamental e segurança e garantia dos direitos dos cidadãos. (Apoiados.)

Disse-se na 2ª discussão que a idéa de dócas, era uma transplantação para o nosso paiz de estrangeiros, que mais nos damnificam que nos beneficiam.

E', sim, senhores uma idéa estrangeira, hollandeza, ingleza, e já franceza igualmente. Mas é um grande melhoramento. E' um poderoso auxiliar do fisco. Foi um elemento robustissimo e fecundissimo para o desenvolvimento e prosperidade do commercio e da navegação.

Por minha parte adopto, procuro chamar para o meu paiz quantas idéas uteis, grandiosas, apparecerem nas nações mais adiantadas na civilisação, nas letras, na industria, nas artes, nos progressos materiaes, no commercio, em tudo emfim que constitue as condições de prosperidade do meu paiz. (Muitos apoiados.) Logo que o Brasil as comporte, as adopte, e ellas se apropriem á sua posição, ás suas necessidades, a seus interesses, aos costumes e usos do seu povo, venham as idéas fecundas, que nascem dos grandes feitos realizados, e se implantem na nossa terra. (Apoiados.)

Se nos contentassemos só com o que é nosso, entre nós nasceu, entre nós foi inventado, quanto estariamos ainda atrasados! Teriamos estradas macadamisadas, machinas agricolas, navios a vapor, telegraphos electricos, caminhos de ferro, e tantas outras instituições promotoras de grandes vantagens moraes e materiaes, incitadoras de melhoramentos e progressos, que levantam, civilisam, engrandecem, enriquecem, illustram, gloriam um paiz qualquer?

Ah! Não de certo. Recebemos do estrangeiro mais industrioso, mas animado do espirito inventor, mais adiantado nas sciencias applicadas ao bem-estar e aos aperfeiçoamentos physicos, mais civilisado, emfim, idéas que vêm fecundar entre nós as fontes de grandes riquezas escondidas, que vêm desenvolver os germens de futuras prosperidades.

Por minha parte sempre que vejo, que percorro paizes estranhos, e noto os movimentos, os canaes, as manufacturas, os estabelecimentos, emfim, que manifestam a grande imaginação, o immenso poder e força do homem, sempre que observo a distancia que desses paizes ha para o nosso, ancio, ambiciono, invejo a superioridade dos povos de França, Estados-Unidos, Inglaterra, Hollanda e outras tantas nações!

Quero o bem, o progresso, o melhoramento da minha terra, oxalá acompanhe ella a essas nações que marcham na dianteira das nações européas com a mesma celeridade e rapidez. Procuro, portanto, estudar lá e estudar cá; lá para conhecer, aqui para descobrir os meios da applicação e da implantação das cousas e instituições uteis e improficuas, e nunca faltaria ao meu dever prestar meu fraco concurso ao serviço do paiz!

Voto por este projecto assim emendado como propuz, por n'elle deparar idéas e providencias as mais vantajosas aos melhoramentos materiaes e ao progresso verdadeiro, que devemos anhelar. Voto porque tende a chamar e attrahir ao seio do paiz capitaes, industria e intelligencia estrangeira, e tudo temos a ganhar com esse facto physicamente e moralmente. (Apoiados.)

Mando á mesa as tres emendas, á que me referi, e espero da camara a sua approvação. (Muito bem, muito bem.)

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:
Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão as seguintes emendas:
« Supprimam-se no art. 1º as palavras desde—quaesquer outras obras, etc.—até o fim.—*Pereira da Silva.* »

« Ao § 13, em vez de—na capital do imperio—diga-se—nos lugares em que tiverem seus estabelecimentos.—*Pereira da Silva.* »
« Supprima-se o art. 2.º—*Pereira da Silva.* »

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Sr. presidente, antes de occupar a attenção da casa com algumas observações que tenho de fazer ácerca das emendas apresentadas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, desejaria ouvir a opinião do nobre ministro da agricultura....

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Peço a palavra.

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—... ácerca d'ellas, porque estranho que seja o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que as tenha apresentado, sendo autor do projecto o nobre ministro da agricultura.

Aguard as explicações do nobre ministro para fazer algumas observações ácerca dessa materia. Quero unicamente perguntar se o nobre ministro adopta essas emendas.

O SR. ANTÃO (ministro da agricultura):—Satisfazendo aos desejos do illustre deputado por Pernambuco, vou em poucas palavras dizer o motivo por que aceito as emendas apresentadas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

O SR. BARROS BARRETO:—Muita força tem o nobre deputado pelo Rio de Janeiro!

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Começarei pela emenda da suppressão do 2º art. do projecto, em que se declara que não se concederão dócas em Pernambuco, emquanto não se fizerem as obras do porto.

Na segunda discussão, tendo-se approvado o 1º §, pareceu que esta emenda resalvava os escrupulos de consciencia dos nobres deputados, porque, declarando-se no § 1º que se facultava ao governo o direito de fazer concessões para o estabelecimento de dócas e outras obras que interessassem ao commercio e navegação, os nobres deputados enxergaram nesta disposição a possibilidade de qualquer governo no futuro fazer a concessão á uma companhia para as obras do porto, e então os escrupulos dos nobres deputados ficavam resalvados com o art. 2º, que declarava que as dócas seriam construidas depois que as obras do porto fossem feitas pelo governo, como era a opinião do nobre ministro da fazenda, que assim o tinha annunciado na casa.

Pensando eu que era preciso tirar todas estas difficuldades, entendi-me com o illustre deputado que offereceu as emendas, e lhe disse que não duvidaria acceder á retirada d'este artigo additivo, comtanto, porém, que se salvassem aquellas depressões do § 1º, que podiam trazer á idéa de que seria permittido fazer concessões á companhias para o porto de Pernambuco, embora expressamente tal faculdade não se achasse no projecto, que apenas limitava essa faculdade para á construcção das dócas.

Passando, portanto, ao 1º, em que sómente fica o governo autorisado a fazer concessão para o estabelecimento de dócas, taes como são conhecidas, e supprimindo-se aquellas outras palavras, a consequencia logica é que deve-se supprimir o artigo additivo.

Portanto, não tenho duvida em aceitar esta sup-

Suscitando-se, porém, da suppressão das palavras que poderiam importar a concessão de obras do porto...

O SR. BARROS BARRETO:—E se a dóca fôr construida em lugar que implique necessariamente com o melhoramento do porto?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—A dóca não póde ser construida senão em lugar onde possam construir-se armazens; esta é que é a necessidade da obra—que hajam armazens proximos á bacia que tem de receber as embarcações para a carga e descarga dos generos ou mercadorias.—Não póde, portanto, haver o susto de que as dócas sejam construidas nesses lugares onde se vão fazer os melhoramentos do porto.

Depois ha outra circumstancia, pela qual entendo que não é possivel conceder-se a companhia as obras de um porto, e estabelecer uma taxa em favor de taes companhias. Na França, por exemplo, dezenas de portos são melhorados á custa do governo, porque as obras do melhoramento de um porto por qualquer empreza, para sujeitar depois todas as embarcações que entrarem á uma taxa em favor dessa empreza, trariam em resultado um monopolio prejudicialissimo ao commercio. (Apoiados.) Conseguintemente, todas as nações quando tratam de melhoramento de seus portos, o fazem de modo que não se affecte o commercio.

Repito, pois, que não póde haver susto algum quando se diz que o governo fica sómente autorisado a conceder a construcção de dócas naquelles portos onde forem reclamados esses melhoramentos.

Accresce, que no projecto de orçamento que se está discutindo no senado, já a camara consignou uma quota para melhoramentos do porto de Pernambuco; e, pois, está manifesto o pensamento do governo á este respeito.

Quanto á outra emenda, tambem eu a aceito, porque não era possivel sujeitar as questões que se derem entre as companhias e o governo a um juizo especial só na côrte. Se se estabelecer uma companhia de dócas, por exemplo, no Pará, é alli que deve estar o agente dessa companhia que responda por todas as questões.

Acho, portanto, muito razoavel a disposição desta emenda, e por isso a adopto.

São estas as razões que tenho para aceitar as emendas que acabam de ser offerecidas pelo nobre deputado do Rio de Janeiro.

VOZES:—Votos, votos.

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Sr. presidente, entre as emendas apresentadas pelo nobre deputado do Rio de Janeiro e aceitas pelo nobre ministro da agricultura, uma se refere ao art. 1º, e outra ao 2º.

A primeira emenda supprime as ultimas palavras do art. 1º, de modo que o projecto só poderá autorisar a construcção de dócas e armazens, excluindo a idéa de quaesquer outras obras maritimas.

A segunda emenda refere-se ao art. 2º relativo ao melhoramento do porto de Pernambuco, approvado em 2ª discussão e dispondo que, emquanto este porto não der entrada a navios de toda a lotação, nelle não se possa fazer dócas.

O nobre ministro da agricultura fundamentando essa emenda suppressiva acaba de nos fazer importantes declarações. Agradecendo ao nobre ministro esse serviço que acaba de prestar elucidando uma questão que tem suscitado tantas duvidas, eu peço licença a S. Exc. para lavrar termo dessas suas declarações, as quaes se cifram no seguinte: isto é, S. Exc. disse que as obras de portos devem sempre correr por conta do governo, que dócas eram construcções de natureza diversa da de obras para melhoramentos de portos; e que pelo que diz respeito á provincia de Pernambuco, na autorisação concedida por este projeto não se deve confundir dócas com as obras propriamente ditas do melhoramento do porto dessa provincia, obras estas que o gabinete actual já se comprometteu a mandar fazer, tendo para esse fim lhe sido consignado fundos na lei do orçamento.

Essas declarações feitas pelo ministerio, emquanto elle existir, servem para pôr termo a certas idéas especulativas sobre o melhoramento do porto de Pernambuco, e quanto ao futuro, partindo essas declarações do proprio autor do projecto, devem sempre ser consideradas como interpretação authentica do seu pensamento.

Se se tratasse, Sr. presidente, de uma obra ordinaria, embora importante, como as de que nos occupamos todos os dias, se o artigo não se referisse ao melhoramento do porto de Pernambuco, que no meu entender tem não só um grande alcance politico e commercial e acha-se em posição toda peculiar, eu de bom grado, acceitando as declarações do nobre ministro, votaria pelo projecto e emendas; porém julgo que ninguem póde por um só momento desconhecer qual é a importancia politica e commercial do melhoramento do porto de Pernambuco, nem as circumstancias que ultimamente se tem dado a esse respeito.

Eu não cansarei a attenção da camara, lembrando-lhe todos os pontos do globo que chegaram ao maior grão de propriedade e de grandeza só em consequencia de suas respectivas posições geographicas; apenas lembrarei em tempos remetos Carthago e Veneza, e nos tempos mais modernos Trieste, Genova, Hamburgo e New-York.

Quem lançar um só momento os olhos sobre o *mappa-mundo* hade reconhecer que o porto de Pernambuco, achando-se situado na parte mais oriental da America meridional, tem um futuro de prosperidade e de grandeza para o commercio em geral, e é um ponto de auxilio, como porto de refugio, para prestar soccorros a humanidade nos casos de adversidade maritima.

Sendo um porto central, por assim dizer, na costa da America meridional, elle póde proporcionar extraordinario desenvolvimento ao nosso commercio em todas as suas relações entre as diversas provincias e com o estrangeiro; e quanto a essa immensa navegação de longo curso, que percorre o vasto oceano atlantico, em vista da tendencia do seculo actual, da navegação de vela irse gradualmente transformando em vapor, é o ponto natural para os supprimentos do combustivel, refrescos e tudo mais; e nos casos de adversidade, tambem é o ponto natural que póde prestar todos os auxilios aos navios que, batidos pelas tempestades, sempre procuram um logar onde obtenham soccorros e possam reparar suas avarias.

A camara sabe que não basta o nobre deputado pelo Rio de Janeiro e o nobre ministro da agricultura virem asseverar, como fizeram ha pouco nesta casa, que não se devia confundir dócas com melhoramentos de portos, para que não possa haver uma opinião contraria, e para prova desta minha asserção citarei o projecto que se acha no senado, o qual confunde estas duas cousas que á SS. Excs. parecem tão distinctas.

O SR. PEREIRA DA SILVA:—Logo que passe este, o outro não tem valor em relação a dócas.

O SR. AUGUSTO DE OLIVEIRA:—Eu já tive a honra na 2ª discussão deste projecto de demonstrar á camara que, a titulo de melhoramento para o porto de Pernambuco pelo projecto no senado a que acabo de me referir, se quer fazer dócas estabelecendo taxas, que dão o seguinte resultado, isto é, que os navios, em lugar de pagarem por tonelada brasileira, como actualmente, de 12 a 13 shilings, teriam de pagar de 25 a 31 shilings. (Apoiados).

Portanto, senhores, essa distincção, que hoje parece tão clara aos nobres deputados, não tem sido considerada assim por outros; e não sei se no futuro não haverá quem, discordnado de nós, não queira realisar a idéa consignada no mesmo projecto que se acha no senado.

E demais, senhores, a construcção de dócas no porto de Pernambuco me parece mesmo cousa impossivel, porque, como já foi ponderado nesta casa pelo meu nobre collega, e amigo, deputado por Pernambuco, aquelle porto é por sua natureza

A camara sabe qual é a topographia desse porto; elle é formado pelas aguas de dous rios no ponto que se unem ao mar, formando alli um ancoradouro.

Este ancoradouro por um lado é defendido pela terra firme e caes, e por outro lado por uma grande muralha natural, que se chama arrecifes, contra a qual as ondas se arremessam, perdendo ahi todo o seu furor; de modo que as aguas do ancoradouro correm placidas e mansas como as de um lago.

Portanto, senhores, para se tirar todo o partido deste excellente ancoradouro, que é uma verdadeira dóca, basta fazerem-se excavações afim de aprofunda-lo. Logo que se consiga este melhoramento, naturalmente os navios poderão atracar aos caes, e dispensando assim o emprego de alvarengas, o que constitue uma averba avultada de despeza para o dono do navio ou para os seus carregadores.

E se o nobre ministro da marinha quizer reformar, como particularmente lhe pedi, o regulamento da praticagem, de modo a reduzir as grandes despezas que se fazem de pilotagem, de amarração e movimento interno do porto, tambem por esse modo contribuirá para diminuição da despeza do porto.

São estes os dous meios praticos que eu conheço para diminuir as despezas que hoje fazem os navios no porto de Pernambuco, despezas que seguramente são excessivas e que por essa maneira poderão ser reduzidas de 8 a 10 shilings por tonelada brasileira, em lugar de 12 a 13; porem seguramente para melhorar esse máo estado de cousas e attender aos justos reclamos do commercio, parece extraordinario que se pretenda adoptar o meio consignado no projecto que está no senado elevando a titulo de melhoramento (ainda o repetirei) de 25 a 31 shilings a despeza actual de 12 a 13!!! (Apoiados.)

Se a construcção de dócas no porto de Pernambuco é na realidade dispensavel, a sua necessidade nos mais portos do imperio não me parece tão urgente e palpitante, como pensam os propugnadores desse projecto. Antes de dócas, julgo, Sr. presidente, que existem outras necessidades a attender, necessidades altamente reclamadas por todo o paiz, e por conseguinte de interesse mais immediato. De preferencia á essas grandes construcções dispendiosas e fóra do nosso alcance, conviria antes tirar todo o partido possivel dos nossos elementos naturaes. Em um paiz novo como o nosso, para o qual a natureza foi tão prodiga, onde existem tantos portos e enseiadas accessiveis e de facil abordagem, dócas seguramente não podem construir uma necessidade da mesma ordem, como nos mais paizes para os quaes a natureza foi menos favoravel, e onde as docas são antes verdadeiros portos artificiaes. (Apoiados)

Se se quer prestar alguma attenção ao nosso commercio maritimo, como muito conviria, trate-se quanto antes de vencer quaesquer obstaculos para que os nossos portos possam receber navios de todas as lotações, desobstruindo-os, aprofundando-os e fazendo tudo o mais que fôr necessario; e afim de offerecer maior segurança a navegação conviria mandar construir, quanto antes pharóes em toda a costa. Pelo que diz respeito ás commodidades commerciaes dentro dos portos, são sufficientes caes onde possam facilmente atracar as embarcações; quanto ao resto a fazer, deixe-se essa tarefa ao instincto do proprio interesse commercial, fazendo o governo pelo seu lado nos edificios das alfandegas as obras e pontes necessarias para facilitar a descarga de navios e assegurar melhor a arrecadação para a renda publica. Pelo que diz respeito ás outras necessidades do commercio em geral, muito mais urgentes do que dócas, são seguramente telegraphos electricos, vias de communicações de diversas especies, e sobre tudo o aproveitamento de centenares de leguas de estradas naturaes, que offerecem os nossos rios, nos quaes convem promover e auxiliar a navegação á vapor.

Eis pois, Sr. presidente, as razões que me levam a ainda persistir na minha idéa emittida em 1ª discussão, isto é, que não vejo no projecto a utilidade transcendente que quer o nobre orador pelo Rio de Janeiro. E demais, para provar a sua desnecessidade e inutilidade, basta dizer que o governo já está pelas leis ordinarias autorisado a emprehender obras identicas ás de que trata o projecto; e o nobre ministro da agricultura parece estar de accordo commigo sobre este ponto, visto que S. Exc. até nos disse que, em virtude da lei de 1 de outubro de 1828, já o governo estava autorisado a mandar construir quarquer obra que fosse conveniente ao serviço publico.

Por out o lado já o governo foi autorisado pela lei do orçamento, cuja discussão pende hoje do senado, para confiar a carga e descarga dos navios a companhia; portanto, no que diz respeito á arrecadação da renda publica, já existe a necessaria disposição legislativa; por conseguinte o projecto é inteiramente desnecessario.

Para não repetir tudo quanto ponderei a primeira vez que occupei a attenção da camara, não entrarei em uma nova analyse de diversas disposições do projecto, que são todas desnecessarias; apenas lembrarei a que se refere ás taxas. Para companhias particulares não se torna necessario a intervenção do governo para que ellas possam perceber a titulo de taxas o pagamento dos serviços que prestem; porem para as companhias com caracter publico essas taxas, tornando-se verdadeiros impostos, haveria neste caso verdadeira delegação ao governo por parte da camara de uma alta attribuição que lhe é privativa, como a da iniciativa dos impostos.

Quanto á disposição do projecto relativo aos *warrants* e de que se mostrou tão maravilhado o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, esses titulos não são mais do que os recibos de depositos de mercadorias, já em uso entre nós e que constituem materia de nossa legislação commercial. Em minha provincia todas as transacções realisadas sobre o algodão, um dos artigos mais importantes de producção, se fazem por meio destes recibos de deposito ou *warrants* que são passados pelos armazenarios ou prensarios, e que por intermedio de correctores são por via do endosso transferidos. Por conseguinte para que nas dócas se possam dar recibos de deposito ou *warrants* não precisa nova disposição legislativa; portanto, é mais que evidente que o projecto por esse lado é ainda desnecessario.

Infelizmente para os apologistas do projecto, elle tem ainda outro inconveniente, isto é, de ter duas lacunas notaveis.

Já tive a honra de mostrar a camara, por occasião da 2ª discussão, que o projecto não consagrava o principio da concurrencia, condição esta necessaria e indispensavel todas as vezes que se trata de contratos publicos. A segunda é que, uma vez que o governo póde fazer contratos que interessam as provincias sem ser obrigado a ouvir as respectivas autoridades provinciaes e ás respectivas praças commerciaes, deviam taes contratos ficar dependentes da approvação do poder legislati-

Como V. Exc. sabe, pelo projecto o governo póde conferir autorisação para desapropriações na fórma do processo summario da lei de 1855, lei aliás destinada só para as estradas de ferro. V. Exc. tambem sabe que as dócas teem de ser estabelecidas nos pontos mais importantes dos portos maritimos, onde existem edificios de grande valor; e portanto conviria adoptar todas as cautelas e precauções para garantir em toda a sua plenitude o direito de propriedade.

Eu comprehendo que os interesses dos proprietarios nesta côrte, offendidos por qualquer concessão do governo, podem procurar sua defeza pela imprensa e assim despertar a attenção do governo quando estiver desviado das regras de justiça. Mas os proprietarios nas provincias mais remotas, como sejam o Pará e o Maranhão, que difficuldade não terão em vir a esta côrte advogar os seus interesses? Não seria mais racional que contratos desta ordem sempre ficassem dependentes da approvação do poder legislativo, do momento em que as desapropriações teem de recahir sobre propriedades de valor?

Eu, senhores, sou avesso a tudo quanto é autorisação desta ordem. Entendo que os interesses em ultimo recurso devem ter um lugar para a sua defeza, e esse lugar é a camara dos deputados, verdadeiro tribunal de opinião publica, onde os interesses legitimos e honestos podem sempre encontrar vozes conscienciosas para desaggravar-los de qualquer offensa que lhes queiram fazer as maquinações de reposteiro nas concessões menos reflectidas e menos justas.

Não ha inconveniencia alguma, senhores, em que os contratos feitos para as provincias fiquem dependentes da approvação do corpo legislativo. Cumpre notar, se fiz excepção da provincia do Rio de Janeiro, é porque os interesses aqui podem ter facil defeza na imprensa, vantagem de que não gozam as provincias mais remotas.

Todavia, Sr. presidente, eu não faria questão destas duas idéas, que foram omittidas no projecto, nem tão pouco da emenda que supprime o additivo referente ao porto de Pernambuco, se porventura eu estivesse certo de que o gabinete actual teria uma longa vida. Confio inteiramente na sinceridade das declarações feitas pelo nobre ministro da agricultura; e quando por qualquer motivo não pudesse confiar, bastava-me ver no gabinete actual o nobre presidente do conselho para eu estar seguro de que os interesses de Pernambuco seriam sempre bem defendidos; porque julgo que S. Exc. é um verdadeiro protector para tudo quanto fôr necessario á prosperidade e engradecimento da minha provincia.

Porém ninguem póde asseverar qual ha de ser a duração deste gabinete, nem afiançar a interpretação que terá o presente projecto para futuro por parte dos seus successores. (Apoiados).

Ligando eu, Sr. presidente, tanta importancia ao melhoramento do porto da minha provincia, V. Exc. comprehende que eu não devo, por forma alguma admittir uma idéa que possa contraria-lo; e desde o momento em que o projecto, ainda na hypothese mais longinqua, póde suscitar a mais leve suspeita de contrariar esse grandioso melhoramento, acha-se para mim nas condições da mulher de Cesar, devo repudia-lo.

Reconheço que pronunciando-me por esta fórma talvez desagrade aos ministros do actual gabinete, a quem respeito e estimo. Porém, senhores, não é a primeira vez que a consciencia do dever impõe ao coração do homem um doloroso sacrificio.

Eu vot contra este projecto e suas emendas, porque entendo, não só que elle é desnecessario, mas principalmente porque em uma hypothese, elle póde prejudicar o melhoramento do porto de Pernambuco; portanto em ultima conclusão, declaro que em materia que é de interesse vital para a minha provincia, prescindo de quaesquer considerações para ministerios a quem quer que seja; cumpro um dever sagrado, sou antes que tudo deputado por Pernambuco. (Apoiados.)
Tenho concluido.

O SR. BARROS BARRETO:—Embora, Sr. presidente, eu quando encetei a discussão deste projecto houvesse declarado que tencionava occupar ainda outra vez a tribuna, todavia, depois que o honrado Sr. ministro da agricultura declarou que aceitava a emenda que eu tive a honra de offerecer, e que a camara, tendo a generosidade de adoptar, faz agora parte do projecto, julguei-me desobrigado de fallar ainda sobre este assumpto. Como, porém, o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, de accôrdo, segundo ouvi, com o nobre ministro da agricultura, quer supprimir o additivo que o nobre ministro adoptou e a camara approvou, eu levanto-me para protestar contra todo e qualquer damno e prejuizo que da execução do projecto possa provir a provincia de Pernambuco.

Sr. presidente, a questão das docas, em relação a Pernambuco, não é tão facil de decidir-se, nem de tão pequena monta como acreditam os nobres deputados.

Entendem elles que o estabelecimento de docas alli nada tem que vêr com o melhoramento do porto do Recife, visto que podem ser construidas independente deste melhoramento.

Semelhante opinião não tem fundamento, porque a localidade escolhida para as docas ha de determinar necessariamente o projecto que deve ser adoptado para o melhoramento do porto: não póde ser uma obra estranha a outra.

Para qualquer deputado por Pernambuco será porventura indifferente que seja este ou aquelle ponto escolhido para as docas, que seja este ou aquelle projecto adoptado para o melhoramento do porto do Recife? Não senhores, não ha deputado de Pernambuco que a esse respeito mostre indifferença. (Apoiados.)

Se o projecto adoptado fôr o do Sr. Neate o qual parece ter a seu favor as maiores adhesões, a provincia ha de recebê-lo com indisivel repugnancia, porque o bello aspecto da cidade do Recife ha de ser mudado, o rio ha de ser desviado da parte da cidade, e esse desvio causará prejuizos extraordinarios, causará talvez a ruina do cáes e edificios da linda rua da Aurora.

Serão além disto deslocados interesses commerciaes de uma cidade importante de mais de 120 mil almas, e é de igual quantia o movimento annual dos valores commerciaes que alimentam a navegação.

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Podem-se estabelecer docas sem se tocar no porto.

O SR. BARROS BARRETO:—Em que lugar?

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—No lugar em que a propunha o primeiro projecto, e com o qual o nobre deputado concordou.

O SR. BARROS BARRETO:—E quem me garante que a doca será estabelecida nesse lugar? V. Exc. terá com o seu ministerio uma existencia mathusalenica para que possa affirmar que esta lei será executada pelo seu ministerio e não por um outro que possa desvirtua-la, tornando-a fatal para Pernambuco?

São estas considerações que me levam a receber com a maior repugnancia essa emenda que vai fazer desapparecer do projecto a unica taboa de salvação que havia para a minha provincia. (Apoiados.)

Mas se o nobre ministro insiste pela suppressão, e a camara está resolvida a supprimir esse artigo, então resta-me somente em nome da provincia de Pernambuco, declarar o gabinete de 16 de julho responsavel por todos os damnos que da execução de semelhante lei resultarem á minha provincia. (Apoiados.)

O SR. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Eu tomo a responsabilidade.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com as emendas, e sendo adoptado, é remettido á commissão de redacção.